



Operador Nacional
Sistema de Registro
Unico de Imoveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDERADO - MS

Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-01-

24 de Setembro de 2008.

IMÓVEL (RURAL): FAZENDA SÃO PEDRO, com a área de 3.977,6849, situado no Município e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul. dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AE0-M-0191, de coordenadas N 7357889,321 metros e E 788045,697 metros, situado na divisa com a FAZENDA RIBEIRÃO DA ONÇA, Código INCRA nº 812.048.039.314-1, de Agropecuária Ribeirão da Onça Ltda. e com a FAZENDA SANTO ANTONIO - LOTE 1-C, Código INCRA nº 950.025.188.166-4, de Luiza Martos Fontes Beltran; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio - Lote 1-C com azimuth de 125°04'13" e 6.580,67 metros até o vértice AE0-M-0227, de coordenadas N 7354108,190 metros e E 793431,635 metros; de 221°03'33" e 224,93 metros até o vértice AE0-M-0251, de coordenadas N 7353938,589 metros e E 793283,896 metros, situado na divisa com a FAZENDA SANTO ANTONIO - LOTE 1-C, Código INCRA nº 950.025.188.166-4, de Luiza Martos Fontes Beltran e na margem direita do RIO PARANÁ; deste, segue confrontando pela margem direita do Rio Paraná, a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: AE0-M-0227, de 211°29'39" e 199,00 metros até o vértice AE0-P-0751, de coordenadas N 7353768,901 metros e E 793179,935 metros; de 219°49'03" e 542,96 metros até o vértice AE0-P-0752, de coordenadas N 7353351,859 metros e E 792832,252 metros; de 218°16'54" e 11,35 metros até o vértice AE0-P-0753, de coordenadas N 7353342,948 metros e E 792825,220 metros; de 229°38'20" e 77,12 metros até o vértice AE0-P-0754, de coordenadas N 7353293,008 metros e E 792766,459 metros; de 231°33'01" e 752,59 metros até o vértice AE0-P-0755, de coordenadas N 7352825,027 metros e E 792177,066 metros; de 235°04'27" e 435,98 metros até o vértice AE0-P-0756, de coordenadas N 7352575,424 metros e E 791819,613 metros; de 233°08'24" e 359,79 metros até o vértice AE0-P-0757, de coordenadas N 7352359,598 metros e E 791531,742 metros; de 230°52'25" e 542,31 metros até o vértice AE0-P-0758, de coordenadas N 7352017,385 metros e E 791111,046 metros; de 238°11'06" e 74,00 metros até o vértice AE0-P-0759, de coordenadas N 7351978,373 metros e E 791048,164 metros; de 236°18'57" e 723,59 metros até o vértice AE0-P-0760, de coordenadas N 7351577,060 metros e E 790446,062 metros; de 249°03'04" e 260,18 metros até o vértice AE0-P-0761, de coordenadas N 7351484,037 metros e E 790203,083 metros; de 252°23'05" e 577,96 metros até o vértice AE0-M-0253, de coordenadas N 7351309,133 metros e E 789652,225 metros, situado na barra do RIO PARANÁ com o RIO IGUAQUEMI; deste, segue confrontando pela margem esquerda do Rio Iguaque, a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: AE0-M-0253, de 289°17'54" e 535,25 metros até o vértice AE0-P-0762, de coordenadas N 7351486,029 metros e E 789147,046 metros; de 263°47'34" e 41,23 metros até o vértice AE0-P-0763, de coordenadas N 7351481,570 metros e E 789106,055 metros; de 258°57'51" e 119,88 metros até o vértice AE0-P-0764, de coordenadas N 7351458,622 metros e E 788988,390 metros; de 247°46'31" e 170,65 metros até o vértice AE0-P-0765, de coordenadas N 7351394,074 metros e E 788830,415 metros; de 236°54'45" e 763,40 metros até o vértice AE0-P-0766, de coordenadas N 7350977,317 metros e E 788190,805 metros; de 254°18'51" e 60,77 metros até o vértice AE0-P-0767, de coordenadas N 7350960,886 metros e E 788132,294 metros; de 262°54'17" e 140,90 metros até o vértice AE0-P-0768, de coordenadas N 7350943,482 metros e E 787992,476 metros; de 271°24'39" e 680,33 metros até o vértice AE0-P-0769, de coordenadas N 7350960,232 metros e E 787312,358 metros; de 307°50'50" e 11,93 metros até o vértice AE0-P-0770, de coordenadas N 7350967,551 metros e E 787302,938 metros; de 331°18'13" e 314,58 metros até o vértice AE0-P-0771, de coordenadas N 7351243,496 metros e E 787151,885 metros; de 286°29'33" e 166,34 metros até o vértice AE0-P-0772, de coordenadas N 7351290,718 metros e E 786992,392 metros; de 264°07'45" e 39,91 metros até o vértice AE0-P-0773, de coordenadas N 7351286,636 metros e E 786952,694 metros; de 256°22'01" e 65,37 metros até o vértice AE0-P-0774, de coordenadas N 7351271,227 metros e E 786889,163 metros; de 249°26'18" e 69,93 metros até o vértice AE0-P-0775, de coordenadas N 7351246,666 metros e E 786823,686 metros; de 218°51'45" e 385,24 metros até o vértice AE0-P-0776, de coordenadas N 7350946,700 metros e E 786581,969 metros; de 249°36'53" e 10,92 metros até o vértice AE0-P-0777, de coordenadas N 7350942,896 metros e E 786571,732 metros; de 268°19'49" e 65,82 metros até o vértice AE0-P-0778, de coordenadas N 7350940,978 metros e E 786505,941 metros; de 287°32'30" e 271,74 metros até o vértice AE0-P-0779, de coordenadas N 7351022,879 metros e E 786246,843 metros; de 322°29'27" e 8,29 metros até o vértice AE0-P-0780, de coordenadas N 7351029,453 metros e E 786241,796 metros; de 346°57'34" e 19,05 metros até o vértice AE0-P-0781, de coordenadas N 7351048,015 metros e E 786237,497 metros; de 359°25'04" e 127,52 metros até o vértice AE0-P-0782, de coordenadas N 7351175,526 metros e E 786236,201 metros; de 350°55'29" e 106,30 metros até o vértice AE0-P-0783, de coordenadas N 7351280,492 metros e E 786219,435 metros; de 332°25'40" e 81,89 metros até o vértice AE0-P-0784, de coordenadas N 7351353,080 metros e E 786181,531 metros; de 296°07'48" e 152,23 metros até o vértice AE0-P-0785, de coordenadas N 7351420,123 metros e E 786044,859 metros; de 276°06'15" e 70,50 metros até o vértice AE0-P-0786, de coordenadas N 7351427,620 metros e E 785974,756 metros; de 266°32'48" e 310,88 metros até o vértice AE0-P-0787, de coordenadas N 7351408,894 metros e E 785664,437 metros; de 314°38'58" e 14,50 metros

CONTINUA NO VERSO

até o vértice **AE0-P-0788**, de coordenadas **N 7351419,083** metros e **E 785654,122** metros; de **313°37'51"** e **34,32** metros até o vértice **AE0-P-0789**, de coordenadas **N 7351442,762** metros e **E 785629,283** metros; de **314°32'49"** e **34,94** metros até o vértice **AE0-P-0790**, de coordenadas **N 7351467,273** metros e **E 785604,381** metros; de **319°03'04"** e **29,28** metros até o vértice **AE0-P-0791**, de coordenadas **N 7351489,386** metros e **E 785585,194** metros; de **338°36'06"** e **132,85** metros até o vértice **AE0-P-0792**, de coordenadas **N 7351613,076** metros e **E 785536,724** metros; de **0°55'49"** e **64,35** metros até o vértice **AE0-P-0793**, de coordenadas **N 7351677,416** metros e **E 785537,769** metros; de **11°14'48"** e **462,09** metros até o vértice **AE0-P-0794**, de coordenadas **N 7352130,636** metros e **E 785627,893** metros; de **353°26'17"** e **127,56** metros até o vértice **AE0-P-0795**, de coordenadas **N 7352257,362** metros e **E 785613,315** metros; de **327°14'15"** e **255,11** metros até o vértice **AE0-P-0796**, de coordenadas **N 7352471,886** metros e **E 785475,262** metros; de **311°04'41"** e **79,82** metros até o vértice **AE0-P-0797**, de coordenadas **N 7352524,334** metros e **E 785415,093** metros; de **286°38'28"** e **150,12** metros até o vértice **AE0-P-0798**, de coordenadas **N 7352567,325** metros e **E 785271,259** metros; de **264°21'45"** e **106,41** metros até o vértice **AE0-P-0799**, de coordenadas **N 7352556,872** metros e **E 785165,362** metros; de **251°12'56"** e **39,84** metros até o vértice **AE0-P-0800**, de coordenadas **N 7352544,043** metros e **E 785127,645** metros; de **237°18'44"** e **71,30** metros até o vértice **AE0-P-0801**, de coordenadas **N 7352505,536** metros e **E 785067,636** metros; de **222°34'19"** e **71,53** metros até o vértice **AE0-P-0802**, de coordenadas **N 7352452,856** metros e **E 785019,242** metros; de **205°33'44"** e **98,35** metros até o vértice **AE0-P-0803**, de coordenadas **N 7352364,131** metros e **E 784976,804** metros; de **190°07'24"** e **61,39** metros até o vértice **AE0-P-0804**, de coordenadas **N 7352303,700** metros e **E 784966,014** metros; de **172°25'32"** e **54,45** metros até o vértice **AE0-P-0805**, de coordenadas **N 7352249,728** metros e **E 784973,191** metros; de **150°41'46"** e **55,24** metros até o vértice **AE0-P-0806**, de coordenadas **N 7352201,559** metros e **E 785000,226** metros; de **133°08'10"** e **91,83** metros até o vértice **AE0-P-0807**, de coordenadas **N 7352138,771** metros e **E 785067,237** metros; de **119°53'09"** e **245,39** metros até o vértice **AE0-P-0808**, de coordenadas **N 7352016,502** metros e **E 785279,991** metros; de **166°56'04"** e **23,05** metros até o vértice **AE0-P-0809**, de coordenadas **N 7351994,052** metros e **E 785285,201** metros; de **179°00'56"** e **29,86** metros até o vértice **AE0-P-0810**, de coordenadas **N 7351964,200** metros e **E 785285,714** metros; de **205°38'44"** e **59,18** metros até o vértice **AE0-P-0811**, de coordenadas **N 7351910,848** metros e **E 785260,100** metros; de **224°48'21"** e **68,93** metros até o vértice **AE0-P-0812**, de coordenadas **N 7351861,944** metros e **E 785211,526** metros; de **233°59'19"** e **44,35** metros até o vértice **AE0-P-0813**, de coordenadas **N 7351835,867** metros e **E 785175,649** metros; de **247°42'15"** e **43,25** metros até o vértice **AE0-P-0814**, de coordenadas **N 7351819,457** metros e **E 785135,629** metros; de **257°08'41"** e **42,01** metros até o vértice **AE0-P-0815**, de coordenadas **N 7351810,111** metros e **E 785094,675** metros; de **267°09'39"** e **368,76** metros até o vértice **AE0-P-0816**, de coordenadas **N 7351791,844** metros e **E 784726,362** metros; de **242°28'10"** e **39,93** metros até o vértice **AE0-P-0817**, de coordenadas **N 7351773,386** metros e **E 784690,952** metros; de **233°46'23"** e **64,10** metros até o vértice **AE0-P-0818**, de coordenadas **N 7351735,504** metros e **E 784639,244** metros; de **227°04'37"** e **479,57** metros até o vértice **AE0-P-0819**, de coordenadas **N 7351408,914** metros e **E 784288,072** metros; de **265°24'31"** e **9,00** metros até o vértice **AE0-P-0820**, de coordenadas **N 7351408,194** metros e **E 784279,103** metros; de **276°19'46"** e **16,43** metros até o vértice **AE0-P-0821**, de coordenadas **N 7351410,005** metros e **E 784262,771** metros; de **294°32'39"** e **198,42** metros até o vértice **AE0-P-0822**, de coordenadas **N 7351492,428** metros e **E 784082,278** metros; de **307°55'28"** e **20,39** metros até o vértice **AE0-P-0823**, de coordenadas **N 7351504,962** metros e **E 784066,192** metros; de **327°10'03"** e **49,59** metros até o vértice **AE0-P-0824**, de coordenadas **N 7351546,628** metros e **E 784039,307** metros; de **345°29'10"** e **48,64** metros até o vértice **AE0-P-0825**, de coordenadas **N 7351593,712** metros e **E 784027,118** metros; de **7°45'37"** e **50,38** metros até o vértice **AE0-P-0826**, de coordenadas **N 7351643,631** metros e **E 784033,921** metros; de **22°35'40"** e **400,52** metros até o vértice **AE0-P-0827**, de coordenadas **N 7352013,414** metros e **E 784187,805** metros; de **46°31'03"** e **17,85** metros até o vértice **AE0-P-0828**, de coordenadas **N 7352025,694** metros e **E 784200,754** metros; de **54°00'30"** e **47,49** metros até o vértice **AE0-P-0829**, de coordenadas **N 7352053,600** metros e **E 784239,174** metros; de **78°32'16"** e **50,59** metros até o vértice **AE0-P-0830**, de coordenadas **N 7352070,457** metros e **E 784286,877** metros; de **68°55'29"** e **339,13** metros até o vértice **AE0-P-0831**, de coordenadas **N 7352192,407** metros e **E 784603,326** metros; de **18°34'59"** e **51,10** metros até o vértice **AE0-P-0832**, de coordenadas **N 7352240,840** metros e **E 784619,609** metros; de **352°32'16"** e **70,42** metros até o vértice **AE0-P-0833**, de coordenadas **N 7352310,663** metros e **E 784610,463** metros; de **330°22'00"** e **70,49** metros até o vértice **AE0-P-0834**, de coordenadas **N 7352371,935** metros e **E 784575,608** metros; de **299°28'43"** e **70,77** metros até o vértice **AE0-P-0835**, de coordenadas **N 7352406,761** metros e **E 784514,001** metros; de **267°05'30"** e **37,92** metros até o vértice **AE0-P-0836**, de coordenadas **N 7352404,837** metros e **E 784476,132** metros; de **262°28'27"** e **328,39** metros até o vértice **AE0-P-0837**, de coordenadas **N 7352361,827** metros e **E 784150,567** metros; de **297°30'36"** e **45,95** metros até o vértice **AE0-P-0838**, de coordenadas **N 7352383,051** metros e **E 784109,814** metros; de **315°47'51"** e **84,74** metros até o vértice **AE0-P-0839**, de coordenadas **N 7352443,798** metros e **E 784050,735** metros; de **330°26'37"** e **458,25** metros até o vértice **AE0-P-0840**, de coordenadas **N 7352842,420** metros e **E 783824,687** metros; de **295°15'10"** e **50,40** metros até o vértice **AE0-P-0841**, de coordenadas **N 7352863,921** metros e **E 783779,103** metros; de **273°05'08"** e **77,39** metros até o vértice **AE0-P-0842**, de coordenadas **N 7352868,087** metros e **E 783701,823** metros; de **257°57'15"** e **76,38** metros até o vértice **AE0-P-0843**, de coordenadas **N 7352852,148** metros e **E 783627,129** metros; de **234°52'54"** e **78,12** metros até o vértice **AE0-P-0844**, de coordenadas **N 7352807,207** metros e **E 783563,228** metros; de **213°12'57"** e **76,12** metros



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDOorado - MS
Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-02-

24 de Setembro de 2.008.

tros até o vértice AE0-P-0845, de coordenadas N 7352743,522 metros e E 783521,528 metros; de 195°28'43" e
 107,62 metros até o vértice AE0-P-0846, de coordenadas N 7352639,809 metros e E 783492,808 metros; de
 175°10'15" e 75,92 metros até o vértice AE0-P-0847, de coordenadas N 7352564,157 metros e E 783499,199 me-
 tros; de 157°57'44" e 566,71 metros até o vértice AE0-P-0848, de coordenadas N 7352038,854 metros e E
 783711,839 metros; de 197°22'32" e 36,74 metros até o vértice AE0-P-0849, de coordenadas N 7352003,787 me-
 tros e E 783700,866 metros; de 220°02'52" e 44,54 metros até o vértice AE0-P-0850, de coordenadas N
 7351969,693 metros e E 783672,209 metros; de 240°13'44" e 40,86 metros até o vértice AE0-P-0851, de coorde-
 nadas N 7351949,405 metros e E 783636,742 metros; de 275°14'08" e 42,21 metros até o vértice AE0-P-0852, de
 coordenadas N 7351953,256 metros e E 783594,713 metros; de 307°38'44" e 245,24 metros até o vértice AE0-P-
 0853, de coordenadas N 7352103,046 metros e E 783400,526 metros; de 296°52'09" e 41,15 metros até o vértice
 AE0-P-0854, de coordenadas N 7352121,644 metros e E 783363,818 metros; de 286°29'43" e 188,28 metros até o
 vértice AE0-P-0855, de coordenadas N 7352175,105 metros e E 783183,283 metros; de 300°42'40" e 78,38 me-
 tros até o vértice AE0-P-0856, de coordenadas N 7352215,132 metros e E 783115,899 metros; de 325°59'49" e
 68,78 metros até o vértice AE0-P-0857, de coordenadas N 7352272,154 metros e E 783077,433 metros; de
 332°43'02" e 52,22 metros até o vértice AE0-P-0858, de coordenadas N 7352318,566 metros e E 783053,496 me-
 tros; de 357°10'02" e 509,78 metros até o vértice AE0-P-0859, de coordenadas N 7352327,720 metros e E
 783028,302 metros; de 322°43'50" e 76,68 metros até o vértice AE0-P-0860, de coordenadas N 7352888,742 me-
 tros e E 782981,867 metros; de 298°22'20" e 69,53 metros até o vértice AE0-P-0861, de coordenadas N
 7352921,784 metros e E 782920,687 metros; de 282°05'55" e 72,82 metros até o vértice AE0-P-0862, de coorde-
 nadas N 7352937,047 metros e E 782849,482 metros; de 247°58'46" e 77,70 metros até o vértice AE0-P-0863, de
 coordenadas N 7352907,914 metros e E 782777,451 metros; de 222°09'51" e 44,15 metros até o vértice AE0-P-
 0864, de coordenadas N 7352875,189 metros e E 782747,815 metros; de 201°43'04" e 72,15 metros até o vértice
 AE0-P-0865, de coordenadas N 7352808,158 metros e E 782721,116 metros; de 179°01'11" e 227,63 metros até o
 vértice AE0-P-0866, de coordenadas N 7352880,562 metros e E 782725,011 metros; de 188°51'27" e 106,19 me-
 tros até o vértice AE0-P-0867, de coordenadas N 7352475,639 metros e E 782708,660 metros; de 210°32'53" e
 50,57 metros até o vértice AE0-P-0868, de coordenadas N 7352432,090 metros e E 782682,958 metros; de
 225°42'16" e 56,41 metros até o vértice AE0-P-0869, de coordenadas N 7352392,698 metros e E 782642,585 me-
 tros; de 237°40'28" e 58,14 metros até o vértice AE0-P-0870, de coordenadas N 7352361,607 metros e E
 782593,453 metros; de 247°45'20" e 57,58 metros até o vértice AE0-P-0871, de coordenadas N 7352339,809
 metros e E 782540,157 metros; de 258°04'38" e 56,64 metros até o vértice AE0-P-0872, de coordenadas N
 7352328,107 metros e E 782484,737 metros; de 270°32'41" e 119,52 metros até o vértice AE0-P-0873, de coor-
 denadas N 7352329,244 metros e E 782365,223 metros; de 284°07'56" e 57,35 metros até o vértice AE0-P-0874,
 de coordenadas N 7352343,245 metros e E 782309,612 metros; de 291°43'52" e 59,77 metros até o vértice AE0-
 P-0875, de coordenadas N 7352365,376 metros e E 782254,089 metros; de 299°05'08" e 57,93 metros até o vértice
 AE0-P-0876, de coordenadas N 7352393,536 metros e E 782203,464 metros; de 311°54'56" e 53,06 metros até o
 vértice AE0-P-0877, de coordenadas N 7352428,983 metros e E 782163,980 metros; de 328°06'27" e 48,49
 metros até o vértice AE0-P-0878, de coordenadas N 7352470,157 metros e E 782138,358 metros; de 344°32'50" e
 53,20 metros até o vértice AE0-P-0879, de coordenadas N 7352521,433 metros e E 782124,184 metros; de
 357°07'26" e 58,40 metros até o vértice AE0-P-0880, de coordenadas N 7352579,754 metros e E 782121,254 me-
 tros; de 13°41'24" e 57,91 metros até o vértice AE0-P-0881, de coordenadas N 7352636,014 metros e E
 782134,958 metros; de 24°28'07" e 47,88 metros até o vértice AE0-P-0882, de coordenadas N 7352679,595 me-
 tros e E 782154,790 metros; de 48°50'42" e 41,26 metros até o vértice AE0-P-0883, de coordenadas N
 7352706,747 metros e E 782185,854 metros; de 57°06'53" e 326,46 metros até o vértice AE0-P-0884, de coorde-
 nadas N 7352883,999 metros e E 782460,000 metros; de 42°14'40" e 84,76 metros até o vértice AE0-P-0885, de
 coordenadas N 7352946,749 metros e E 782516,987 metros; de 25°54'54" e 82,74 metros até o vértice AE0-P-
 0886, de coordenadas N 7353021,167 metros e E 782553,147 metros; de 353°19'26" e 84,35 metros até o vértice
 AE0-P-0887, de coordenadas N 7353104,947 metros e E 782543,341 metros; de 322°18'53" e 86,20 metros até o
 vértice AE0-P-0888, de coordenadas N 7353173,165 metros e E 782490,644 metros; de 297°31'21" e 85,19 me-
 tros até o vértice AE0-P-0889, de coordenadas N 7353212,529 metros e E 782415,098 metros; de 278°01'11" e
 45,81 metros até o vértice AE0-M-0267, de coordenadas N 7353218,920 metros e E 782369,737 metros; de
 243°14'18" e 423,15 metros até o vértice AE0-P-0890, de coordenadas N 7353028,385 metros e E 781991,916
 metros; de 277°25'34" e 43,65 metros até o vértice AE0-P-0891, de coordenadas N 7353034,027 metros e E
 781948,636 metros; de 298°29'45" e 51,80 metros até o vértice AE0-P-0892, de coordenadas N 7353058,742
 metros e E 781903,108 metros; de 313°34'58" e 62,63 metros até o vértice AE0-P-0893, de coordenadas N
 7353101,922 metros e E 781857,737 metros; de 322°33'53" e 63,42 metros até o vértice AE0-P-0894, de coorde-

CONTINUA NO VERSO

nadas N 7353152,280 metros e E 781819,186 metros; de 333°56'37" e 61,85 metros até o vértice AE0-P-0895, de coordenadas N 7353207,842 metros e E 781792,020 metros; de 347°33'04" e 62,28 metros até o vértice AE0-P-0896, de coordenadas N 7353268,657 metros e E 781778,594 metros; de 359°04'37" e 351,13 metros até o vértice AE0-P-0897, de coordenadas N 7353619,740 metros e E 781772,938 metros; de 338°11'06" e 115,26 metros até o vértice AAC-M-P132, de coordenadas N 7353726,746 metros e E 781730,106 metros, situado na margem esquerda do RIO IGUAATEMI e na divisa com a FAZENDA MACUCO, Código INCRA 913.197.002.968-0, de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Fabio Pascua Telles de Menezes, José Pascua Teles de Menezes, Mario Telles de Menezes Manzolli, Fabiana Manzolli Pastore e Juliana Telles de Menezes Manzolli Vasconcelos; deste, segue confrontando com a Fazenda Macuco com azimute de 74°13'37" e distância de 901,37 metros até o vértice AAC-M-P947, de coordenadas N 7353971,763 metros e E 782597,539 metros, situado na divisa com a FAZENDA MACUCO, Código INCRA 913.197.002.968-0, de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Fabio Pascua Telles de Menezes, José Pascua Teles de Menezes, Mario Telles de Menezes Manzolli, Fabiana Manzolli Pastore e Juliana Telles de Menezes Manzolli Vasconcelos e na margem direita da Cabeceira do Córrego Barra Bonita; deste, segue atravessando a Cabeceira do Córrego Barra Bonita com azimute de 74°39'10" e distância de 53,96 metros até o vértice AAC-M-P942, de coordenadas N 7353986,044 metros e E 782649,574 metros, situado na margem esquerda da Cabeceira do Córrego Barra Bonita e na divisa com a FAZENDA MACUCO, Código INCRA 913.197.002.968-0, de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Fabio Pascua Telles de Menezes, José Pascua Teles de Menezes, Mario Telles de Menezes Manzolli, Fabiana Manzolli Pastore e Juliana Telles de Menezes Manzolli Vasconcelos; deste, segue confrontando com a Fazenda Macuco com azimute de 74°14'19" e distância de 1.112,60 metros até o vértice AE0-M-0222, de coordenadas N 7354288,261 metros e E 783720,338 metros, situado na divisa com a FAZENDA MACUCO, Código INCRA 913.197.002.968-0, de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Fabio Pascua Telles de Menezes, José Pascua Teles de Menezes, Mario Telles de Menezes Manzolli, Fabiana Manzolli Pastore e Juliana Telles de Menezes Manzolli Vasconcelos e com a FAZENDA CADEADO, Código INCRA 913.090.011.223-1, de Circe Junqueira Valias; deste, segue confrontando com a Fazenda Cadeado com azimute de 74°48'25" e distância de 1.396,45 metros até o vértice AE0-M-0219, de coordenadas N 7354654,234 metros e E 785067,978 metros, situado na divisa com a FAZENDA CADEADO, Código INCRA 913.090.011.223-1, de Circe Junqueira Valias e na margem direita da Cabeceira do Córrego SEM DENOMINAÇÃO; deste, segue atravessando a referida Cabeceira com azimute de 74°45'42" e distância de 42,40 metros até o vértice AE0-M-0218, de coordenadas N 7354665,377 metros e E 785108,883 metros, situado na margem esquerda da Cabeceira do Córrego SEM DENOMINAÇÃO e na divisa com a FAZENDA CADEADO, Código INCRA 913.090.011.223-1, de Circe Junqueira Valias; deste, segue confrontando com a Fazenda Cadeado com os seguintes azimutes e distâncias: AE0-M-0218, de 74°57'53" e 1.369,80 metros até o vértice AE0-M-0217, de coordenadas N 7355020,720 metros e E 786431,794 metros; de 74°59'50" e 473,86 metros até o vértice AE0-M-0164, de coordenadas N 7355143,386 metros e E 786889,497 metros, situado na divisa com a FAZENDA CADEADO, Código INCRA 913.090.011.223-1, de Circe Junqueira Valias e com a FAZENDA RIBEIRÃO DA ONÇA, Código INCRA 812.048.039.314-1, de Agropecuária Ribeirão da Onça Ltda.; deste, segue confrontando com a Fazenda Ribeirão da Onça com os seguintes azimutes e distâncias: AE0-M-0164, de 75°06'54" e 121,10 metros até o vértice AE0-M-0163, de coordenadas N 7355174,493 metros e E 787006,529 metros; de 359°40'54" e 459,97 metros; de 359°40'54" e 459,97 metros até o vértice AE0-P-0402, de coordenadas N 7355634,459 metros e E 787003,974 metros; de 323°21'08" e 43,90 metros até o vértice AE0-P-0401, de coordenadas N 7355669,680 metros e E 786977,771 metros; de 357°40'15" e 179,09 metros até o vértice AE0-M-0197, de coordenadas N 7355848,620 metros e E 786970,493 metros; de 52°49'39" e 52,90 metros até o vértice AE0-P-0400, de coordenadas N 7355880,881 metros e E 787012,642 metros; de 347°16'10" e 275,96 metros até o vértice AE0-P-0399, de coordenadas N 7356149,762 metros e E 786951,829 metros; de 25°15'17" e 282,04 metros até o vértice AE0-P-0398, de coordenadas N 7356404,849 metros e E 787072,161 metros; de 20°35'00" e 189,18 metros até o vértice AE0-M-0196, de coordenadas N 7356581,949 metros e E 787138,670 metros; de 48°13'17" e 149,36 metros até o vértice AE0-P-0397, de coordenadas N 7356681,461 metros e E 787250,052 metros; de 39°32'04" e 269,15 metros até o vértice AE0-M-0193, de coordenadas N 7356889,041 metros e E 787421,377 metros; de 34°44'55" e 371,24 metros até o vértice AE0-P-0396, de coordenadas N 7357194,072 metros e E 787632,974 metros; de 75°31'35" e 95,92 metros até o vértice AE0-P-0395, de coordenadas N 7357218,047 metros e E 787725,854 metros; de 41°11'54" e 219,25 metros até o vértice AE0-M-0192, de coordenadas N 7357383,020 metros e E 787870,268 metros; de 32°21'12" e 89,55 metros até o vértice AE0-P-0394, de coordenadas N 7357458,666 metros e E 787918,188 metros; de 28°15'26" e 256,12 metros até o vértice AE0-P-0393, de coordenadas N 7357684,266 metros e E 788039,444 metros; de 22°53'06" e 131,32 metros até o vértice AE0-P-0392, de coordenadas N 7357805,252 metros e E 788090,513 metros; de 331°56'19" e 95,27 metros até o vértice AE0-M-0191, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir do Marco Oficial, homologado, do município de MUNDÓ NOVO, MARCO MS-53 de coordenadas E 778.343,120 metros e N 7.351.677,568 metros e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: FAZENDA MACUCO, Código INCRA 913.197.002.968-0, de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Fabio Pascua Telles de Menezes, José Pascua Teles de Menezes, Mario Telles de Menezes Manzolli, Fabiana Manzolli Pastore e Juliana Telles de Menezes Manzolli Vasconcelos; FAZENDA CADE



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDOorado - MS

Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-03-

24 de Setembro de 2.008.

ADO, Código INCRA 913.090.011.223-1, de Circe Junqueira Valias; FAZENDA RIBEIRÃO DA ONÇA, Código INCRA 812.048.039.314-1, de Agropecuária Ribeirão da Onça Ltda; LESTE: FAZENDA SANTO ANTONIO - LOTE 1-C, Código INCRA 950.025.188.166-4, de Luiza Martos Fontes Beltran; SUL: RIO PARANÁ; RIO IGUAATEMI; OESTE: RIO IGUAATEMI. Memorial Descritivo datado de 15 de Dezembro de 2007, devidamente assinado pela Engenheira Agrimensora Setsuko Kuana-CREA: 2179/D-MS, VISTO: 12604/DT-MT, profissional credenciado INCRA AE0.ART nº 000006E-2179-D-MS. Código do Imóvel rural: 950.025.188.158-3-Área total(ha) 4.041.0000.-Módula Rural(ha)50,0582-N. Módulos Rurais: 5,15.-Módulo Fiscal(ha):45,0-N.Módulos Fiscais:89,8000- FMP(ha)3,0000.Imóvel Certificação do INCRA n. 160807000005-05, datada de 01 de julho de 2008, devidamente assinada por Hélio Pereira da Rocha-Engenheiro Agrimensor CREA n. 5062331661/D-SP-Código de Credenciamento junto ao INCRA-4-Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 105/2006 de 07 de novembro de 2006. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 4.111, de 15.09.1986, Livro 02, deste RI de Eldorado-MS. Encontra-se averbada a reserva legal de 20% conforme AV-4-4.111. **PROPRIETÁRIO: MIGUEL MARTOS FONTES**, brasileiro, agricultor, portador da Cedula de Identidade RG nº 2.391.480-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.164.349-49, casado com: **LEONI FRANCO ROSA FONTES**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Cidade de Maringa-PR. Emolumentos R\$ 810,00. Funjecc (10%)R\$81,00. Funjecc (3%)R\$ 24,30. Funadep R\$ 13,98. Selo de Autenticidade nº ACX: 35244. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino, dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 24 de Setembro de 2008.

Bel. Marilda S. de Ávila Leandro de Souza
 OFICIALA - CPF 365.965.401-97

AV-1-6.681 - Protocolo nº 12.705 - em 24.09.2008 - Procedeu-se a esta averbação, a requerimento de **MIGUEL MARTOS FONTES**, já qualificado, datado de 10 de setembro de 2008, nos termos do Decreto Estadual n. 12.528, de 27 de março de 2008, Resolução SEMAC n. 07, de 15 de abril de 2008, e Provimento CGJ/TJ/MS n. 12, de 29 de maio de 2008, para fazer constar que o proprietário firmou o termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal -TCC n.03608/2008, onde firmou o compromisso de apresentar a documentação comprobatória da reserva legal do imóvel objeto desta matrícula ou, não havendo esta, a documentação necessária para análise e expedição do competente documento relativo à constituição da área de reserva Legal do imóvel. Ficando ciente de que o não cumprimento do presente compromisso, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do termo, resultará em suspensão dos trâmites de análise e configurada a omissão, em arquivamento do competente processo de constituição, sem prejuízo da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes. Emolumentos R\$ 30,00. Funjecc (3%) R\$ 0,90. Funjecc (10%) R\$ 3,00. Selo de Autenticidade nº ACX: 35245. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 24 de Setembro de 2008.

Bel. Marilda S. de Ávila Leandro de Souza
 OFICIALA - CPF 365.965.401-97

AV-2-6.681 - Protocolo nº 13.357 - Em 20.11.2009 - Procedeu-se a esta averbação para constar que a requerimento de **MIGUEL MARTOS FONTES**, brasileiro, divorciado consensualmente, portador da cédula de identidade RG nº 2.391.480-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.164.349-49, residente e domiciliado à Rua Marques, nº 250, Apto 52, na Cidade de Maringa-PR, datado de 17 de Novembro de 2009, fica averbado seu estado civil dos proprietários de **CASADOS para DIVORCIADOS CONSENSUALMENTE**, conforme cópia da Certidão de Casamento que ficara arquivadas em Cartório. Emolumentos R\$ 15,00. Funjecc (10%) R\$ 1,50. Funjecc (3%) R\$0,45. Selo de Autenticidade: ADF 47387. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 20 de Novembro de 2009.

Bel. Marilda S. de Ávila Leandro de Souza
 OFICIALA - CPF 365.965.401-97

R-3-6.681 - Protocolo nº 13.358 - Em 20.11.2009 - **PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha extraído em

CONTINUA NO VERSO

20 de fevereiro de 2004, dos Autos nº 1088/2003 de Ação de Divórcio Litigioso (convertido em consensual), tendo como requerente MIGUEL MARTOS FONTES e como requerida LEONI FRANCO ROSA FONTES, devidamente assinado pelo Sr. Dr. Newton Pereira – M.M Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Maringá-PR, consta que por sentença de 18 de Fevereiro de 2004, transitada em julgado, foi julgada a partilha dos bens, nos termos da qual, parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 809.193,50 (oitocentos e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) caberá a : **LEONI FRANCO ROSA FONTES**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-SS/PR, e inscrita no CPF sob o n. 596.224.741-87 residente e domiciliada na Rua: Luiz Gama, nº 178 – Apto. 51 Edifício Araucária, na Cidade de Maringá-PR. Emolumentos: R\$ 810,00. Funjecc (10%): R\$ 81,00. Funjecc (3%): R\$ 24,30. Selo de Autenticidade: ADF: 47388 Eu Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 20 de Novembro de 2009.

Dr. Mariana Siqueira de Almeida Leão de Souza
OFICIALA - CPF 365.965.401-87

R-4-6.681 – Protocolo nº 13.358 - Em 20.11.2009 – **PARTILHA** – Pelo Formal de Partilha extraído em 20 de fevereiro de 2004, dos Autos nº 1088/2003 de Ação de Divórcio Litigioso (convertido em consensual), tendo como requerente MIGUEL MARTOS FONTES e como requerida LEONI FRANCO ROSA FONTES, devidamente assinado pelo Sr. Dr. Newton Pereira – M.M Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Maringá-PR, consta que por sentença de 18 de Fevereiro de 2004, transitada em julgado, foi julgada a partilha, nos termos da qual, parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 809.193,50 (oitocentos e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) caberá a **MIGUEL MARTOS FONTES**, brasileiro, pecuarista, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2.391.480-SS/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.164.349-49, residente e domiciliado à Avenida Manaus, nº 3905 – Apto 74 – Ed. Granada na Cidade de Umuarama-PR. Emolumentos: R\$ 810,00. Funjecc (10%): R\$ 81,00. Funjecc (3%): R\$ 24,30. Selo de Autenticidade: ADF: 47389 Eu Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 20 de Novembro de 2009.

Dr. Mariana Siqueira de Almeida Leão de Souza
OFICIALA - CPF 365.965.401-87

R-5-6.681 – Protocolo nº 13.359 - Em 20.11.2009 – **HIPOTECA CEDULAR** – Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200905441, emitida em 23 de outubro de 2009, na Cidade e Comarca de Maringá-PR., **MIGUEL MARTOS FONTES**, brasileiro, pecuarista, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2391480-SS/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.164.349-49, residente e domiciliado na Rua Marques de Abrantes, nº 250 – Apto 52, na Cidade de Maringá-PR., pagará ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, ou a sua ordem a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais) vencível em 23 de Outubro de 2010. **JUROS**: A partir da data da liberação dos recursos na conta corrente do emitente, incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, à taxa efetiva de 6,75% a.a. Os juros devidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia da dívida o emitente: Miguel Martos Fontes, já qualificado., dá parte ideal de 50% que lhe pertence no presente imóvel em Hipoteca Cédular de **PRIMEIRO GRAU** à sociedade financiadora. Demais condições constam do Registro nº 2.001, livro 03 (Registro Auxiliar) e da via não negociável que ficará arquivado neste Ofício. Emolumentos R\$ 1.600,00. Funjecc (3%): R\$ 48,00. Funjecc (10%): R\$160,00. Selo de autenticidade: ADF 47392 e ADF 47393. Eu Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 20 de Novembro de 2009.

Dr. Mariana Siqueira de Almeida Leão de Souza
OFICIALA - CPF 365.965.401-87

AV-6-6.681 - Protocolo nº 13.903 - Em 12.11.2010 - Pelo requerimento de **MIGUEL MARTOS FONTES**, já qualificado, datado de 12 de Novembro de 2010 e Baixa de Registro, expedido pelo Credor: Banco do Bradesco S/A, Agência de Maringá-PR, datado de 12 de Novembro de 2010, devidamente assinado por: Paula C.A. Fabre, que ficarão arquivados neste Ofício., fica **CANCELADA** o registro da CRPH inscrita no **R-5** desta matrícula. Emolumentos: R\$34,00. Funjecc (10%) R\$3,40. Funjecc (3%) R\$1,02. Selo de Autenticidade: ADN:023902. Eu Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO - MS

Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

MATRÍCULA

6.681

FICHA

-04-

24 de Dezembro de 2008.

ASÁ/Eldorado-MS, 12 de Novembro de 2010

Bel. Marilda S. de Ávila Leandro de Souza
OFICIALA - CPF 365.965.401-87

AV-7-6.681 - Protocolo nº 13.940 - Em 02.12.2010 - **RESERVA LEGAL** - Pelo requerimento de **MIGUEL MARTOS FONTES e LEONI FRANCO ROSA FONTES**, ambos já qualificados, datado 29 de novembro de 2010, e Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal nº 174/2010, firmado em 26 de novembro de 2010, em atendimento ao disposto na Lei Federal 4.771, de 15/09/1965 Código Florestal e suas alterações, ao decreto Estadual n. 12 de março de 2008 e suas respectivas normas de implantação, bem como no competente Provimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça de MS, a requerente compareceu perante o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, onde foi instruído o processo nº 2010-028789/TEC/DA-4777, com a documentação necessária para comprovação da existência da área de 798,8971ha (setecentos e noventa e oito hectares e oito mil novecentos setenta e um metros quadrados) com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal no imóvel supra descrito. Autoeidade ambiental que a este termo assina, declara instituída e aprova os limites da área fixado pelo memorial descritivo abaixo descrito, nos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A57-RL-M-0731, de coordenadas E 781.993,678m e N 7.353.801,195m; situado no limite da Fazenda Macuco, de Flavio Pascoa Teles de Menezes e Outros e no limite do Próprio Imóvel.

Do A57-RL-M-0731 ao A57-RL-V-8620 confrontando com a Próprio Imóvel, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo.

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
A57-RL-M-0731	A57-RL-V-8601	782.567,480	7.353.237,277	134°30'08"	804,52 m	API / AVFRE
A57-RL-V-8601	A57-RL-V-8602	784.905,200	7.353.454,293	84°41'47"	2.347,77 m	AVFRE
A57-RL-V-8602	A57-RL-V-8603	784.951,737	7.353.038,474	173°36'51"	418,41 m	AVFRE
A57-RL-V-8603	A57-RL-V-8604	787.585,640	7.351.361,269	122°29'17"	3.122,57 m	AVFRE
A57-RL-V-8604	A57-RL-V-8605	788.783,789	7.351.483,048	84°11'47"	1.204,32 m	AVFRE
A57-RL-V-8605	A57-RL-V-8606	788.959,634	7.351.554,898	67°46'31"	189,96 m	AVFRE
A57-RL-V-8606	A57-RL-V-8607	789.091,051	7.351.580,528	78°57'51"	133,89 m	AVFRE
A57-RL-V-8607	A57-RL-V-8608	789.147,208	7.351.583,275	87°11'58"	56,22 m	AVFRE
A57-RL-V-8608	A57-RL-V-8609	790.037,903	7.351.956,189	67°16'55"	965,61 m	AVFRE
A57-RL-V-8609	A57-RL-V-8610	790.215,184	7.352.024,060	69°03'04"	189,83 m	AVFRE
A57-RL-V-8610	A57-RL-V-8611	790.777,643	7.352.398,951	56°18'57"	675,95 m	AVFRE
A57-RL-V-8611	A57-RL-V-8612	790.820,311	7.352.425,421	58°11'06"	50,21 m	AVFRE

CONTINUA NO VERSO

A57-RL-V-8612	A57-RL-V-8613	791.223,89 8	7.352.753,7 17	50°52'25"	520,25 m	AVFRE
A57-RL-V-8613	A57-RL-V-8614	791.526,43 4	7.352.980,5 38	53°08'24"	378,12 m	AVFRE
A57-RL-V-8614	A57-RL-V-8615	791.878,19 8	7.353.226,1 68	55°04'27"	429,04 m	AVFRE
A57-RL-V-8615	A57-RL-V-8616	792.449,01 4	7.353.679,3 99	51°33'01"	728,87 m	AVFRE
A57-RL-V-8616	A57-RL-V-8617	792.467,32 6	7.353.694,9 62	49°38'20"	24,03 m	AVFRE
A57-RL-V-8617	A57-RL-V-8618	792.772,59 4	7.354.061,1 30	39°49'03"	476,73 m	AVFRE
A57-RL-V-8618	A57-RL-V-8619	792.879,40 3	7.354.235,4 65	31°29'39"	204,45 m	AVFRE
A57-RL-V-8619	A57-RL-V-8620	793.020,16 6	7.354.397,0 57	41°03'33"	214,30 m	AVFRE

Caminhamento do confrontante:

Do A57-RL-V-8620 ao A57-RL-V-8621 confrontando com a Fazenda Santo Antônio - Lote 1C, de Luiza Martos Fontes Beltran, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo.

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
A57-RL-V-8620	A57-RL-V-8621	793.431,63 5	7.354.108,1 90	125°04'13"	502,74 m	AVFRE

Caminhamento do confrontante:

Do A57-RL-V-8621 ao A57-RL-V-8634 segue pela margem direita do Rio Paraná, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo.

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
A57-RL-V-8621	A57-RL-V-8622	793.283,89 6	7.353.938,5 89	221°03'33"	224,93 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8622	A57-RL-V-8623	793.179,93 5	7.353.768,9 01	211°29'39"	199,00 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8623	A57-RL-V-8624	792.832,25 2	7.353.351,8 59	219°49'03"	542,96 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8624	A57-RL-V-8625	792.825,22 0	7.353.342,9 48	218°16'54"	11,35 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8625	A57-RL-V-8626	792.766,45 9	7.353.293,0 08	229°38'20"	77,12 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8626	A57-RL-V-8627	792.177,06 6	7.352.825,0 27	231°33'01"	752,59 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8627	A57-RL-V-8628	791.819,61 3	7.352.575,4 24	235°04'27"	435,98 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8628	A57-RL-V-8629	791.531,74 2	7.352.359,5 98	233°08'24"	359,79 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8629	A57-RL-V-8630	791.111,04 6	7.352.017,3 85	230°52'25"	542,31 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8630	A57-RL-V-8631	791.048,16 4	7.351.978,3 73	238°11'06"	74,00 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8631	A57-RL-V-8632	790.446,06 2	7.351.577,0 60	236°18'57"	723,59 m	RIO PARANÁ
A57-RL-V-8632	A57-RL-V-8633	790.203,08 3	7.351.484,0 37	249°03'04"	260,18 m	RIO PARANÁ



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO - MS

Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

MATRÍCULA

6.681

FICHA

-05-

24 de Dezembro de 2008.

Caminhamento do confrontante:

Do A57-RL-V-8634 ao AAC-M-P132 segue pela margem esquerda do Rio Iguatemi, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes na tabela abaixo.

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limitrofe
A57-RL-V-8634	A57-RL-V-8635	789.147,046	7.351.486,029	289°17'54"	535,25 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8635	A57-RL-V-8636	789.106,055	7.351.481,570	263°47'34"	41,23 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8636	A57-RL-V-8637	788.988,390	7.351.458,622	258°57'51"	119,88 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8637	A57-RL-V-8638	788.830,415	7.351.394,074	247°46'31"	170,65 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8638	A57-RL-V-8639	788.190,805	7.350.977,317	236°54'45"	763,40 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8639	A57-RL-V-8640	788.132,294	7.350.960,886	254°18'51"	60,77 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8640	A57-RL-V-8641	787.992,476	7.350.943,482	262°54'17"	140,90 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8641	A57-RL-V-8642	787.312,358	7.350.960,232	271°24'39"	680,33 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8642	A57-RL-V-8643	787.302,938	7.350.967,551	307°50'50"	11,93 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8643	A57-RL-V-8644	787.151,885	7.351.243,496	331°18'13"	314,58 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8644	A57-RL-V-8645	786.992,392	7.351.290,718	286°29'33"	166,34 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8645	A57-RL-V-8646	786.952,694	7.351.286,636	264°07'45"	39,91 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8646	A57-RL-V-8647	786.889,163	7.351.271,227	256°22'01"	65,37 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8647	A57-RL-V-8648	786.823,686	7.351.246,666	249°26'18"	69,93 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8648	A57-RL-V-8649	786.581,969	7.350.946,700	218°51'45"	385,24 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8649	A57-RL-V-8650	786.571,732	7.350.942,896	249°36'53"	10,92 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8650	A57-RL-V-8651	786.505,941	7.350.940,978	268°19'49"	65,82 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8651	A57-RL-V-8652	786.246,843	7.351.022,879	287°32'30"	271,74 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8652	A57-RL-V-8653	786.241,796	7.351.029,453	322°29'27"	8,29 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8653	A57-RL-V-8654	786.237,497	7.351.048,015	346°57'34"	19,05 m	RIO IGUATEMI

CONTINUA NO VERSO

A57-RL-V-8654	A57-RL-V-8655	786.236,20 1	7.351.175,5 26	359°25'04"	127,52 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8655	A57-RL-V-8656	786.219,43 5	7.351.280,4 92	350°55'29"	106,30 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8656	A57-RL-V-8657	786.181,53 1	7.351.353,0 80	332°25'40"	81,89 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8657	A57-RL-V-8658	786.044,85 9	7.351.420,1 23	296°07'48"	152,23 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8658	A57-RL-V-8659	785.974,75 6	7.351.427,6 20	276°06'15"	70,50 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8659	A57-RL-V-8660	785.664,43 7	7.351.408,8 94	266°32'48"	310,88 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8660	A57-RL-V-8661	785.654,12 2	7.351.419,0 83	314°38'58"	14,50 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8661	A57-RL-V-8662	785.629,28 3	7.351.442,7 62	313°37'51"	34,32 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8662	A57-RL-V-8663	785.604,38 1	7.351.467,2 73	314°32'49"	34,94 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8663	A57-RL-V-8664	785.585,19 4	7.351.489,3 86	319°03'04"	29,28 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8664	A57-RL-V-8665	785.536,72 4	7.351.613,0 76	338°36'06"	132,85 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8665	A57-RL-V-8666	785.537,76 9	7.351.677,4 16	0°55'49"	64,35 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8666	A57-RL-V-8667	785.627,89 3	7.352.130,6 36	11°14'48"	462,09 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8667	A57-RL-V-8668	785.613,31 5	7.352.257,3 62	353°26'17"	127,56 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8668	A57-RL-V-8669	785.475,26 2	7.352.471,8 86	327°14'15"	255,11 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8669	A57-RL-V-8670	785.415,09 3	7.352.524,3 34	311°04'41"	79,82 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8670	A57-RL-V-8671	785.271,25 9	7.352.567,3 25	286°38'28"	150,12 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8671	A57-RL-V-8672	785.165,36 2	7.352.556,8 72	264°21'45"	106,41 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8672	A57-RL-V-8673	785.127,64 5	7.352.544,0 43	251°12'56"	39,84 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8673	A57-RL-V-8674	785.067,63 6	7.352.505,5 36	237°18'44"	71,30 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8674	A57-RL-V-8675	785.019,24 2	7.352.452,8 56	222°34'19"	71,53 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8675	A57-RL-V-8676	784.976,80 4	7.352.364,1 31	205°33'44"	98,35 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8676	A57-RL-V-8677	784.966,01 4	7.352.303,7 00	190°07'24"	61,39 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8677	A57-RL-V-8678	784.973,19 1	7.352.249,7 28	172°25'32"	54,45 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8678	A57-RL-V-8679	785.000,00 0	7.352.201,9 62	150°41'46"	54,77 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-8679	A57-RL-V-8680	785.000,00 0	7.352.201,7 71	180°00'00"	0,19 m	RIO IGUATEMI
A57-RL-V-	A57-RL-V-	785.067,23	7.352.138,7	133°08'10"	92,14 m	RIO IGUATEMI

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDOORDO - MS**

Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

MATRÍCULA

FICHA

6.681

-06-

24 de dezembro de 2008.

Caminhamento do confrontante:

Do AAC-M-P132 ao A57-RL-M-0731 confrontando com a Fazenda Macuco, de Flavio Pascoa Teles de Menezes e Outros, de, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo.

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
AAC-M-P132	A57-RL-M-0731	781.993,678	7.353.801,195	74°13'37"	273,89 m	AVFRE

Memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro agrônomo Cirone Godoi França- CREA n. 43.330-D-RS/V-MS-6.124- -ART n. 11211406, de 01 de julho de 2010. Emolumentos R\$ 34,00. Funjecc (3%) R\$ 1,02. Funjecc (10%) R\$ 3,40. Selo de Autenticidade nº ADN 085181. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 06 dezembro de 2010.

Bel. Marilda S. de Ávila
OFICIALA / CPF 365.965.401-97

AV-8-6.681 - Protocolo nº 13.941 - Em 02.12.2010 - **CRIAÇÃO DA RPPN** - - Pelo requerimento de **MIGUEL MARTOS FONTES** e **LEONI FRANCO ROSA FONTES**, ambos já qualificados, datado 29 de novembro de 2010, e Termo de compromisso firmado em 11 de agosto de 2010, perante o Secretário de Estado do Meio Ambiente e recursos Hídricos e duas testemunhas para este fim arroladas, nos termos do Art. 21 §1º, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, e Resolução SEMAC N. 27 de 26 de novembro de 2010., fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural-RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área de 3.688,1852ha, denominada "Fazenda São Pedro", localizada no Município de Eldorado-MS, de propriedade de Miguel Martos Fontes e Leoni Franco Rosa Fontes, que possui uma área de com os limites apresentados em memorial descritivo constante no processo n. 23/104915/2010, a partir do levantamento topográfico realizado pelo Engenheiro agrônomo Cirone Godoi França, CREA n. 4330-D-RS(visto MS-6124), tendo com o parâmetros: Datum-SAD 69, Fuso 21 e coordenadas UTM, georreferenciados.Limites:ao Norte: com área da Fazenda Macuco, de propriedade de Flávio Pascoa Teles de Menezes e outros; a Leste: com a área da Fazenda Santo Antonio- Lote 1C, de Luiza Martos Fontes Beltran; ao Sul, com o rio Parana e rio Iguatemi e, a Oeste, com Rio Iguatemi, fechando assim o perímetro descrito com uma área de superfície acima descrita.Emolumentos R\$ 34,00. Funjecc (3%) R\$ 1,02,. Funjecc (10%) R\$ 3,40. Selo de Autenticidade nº ADN085182. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 06 de dezembro de 2010.

Bel. Marilda S. de Ávila
OFICIALA / CPF 365.965.401-97

AV-9-6.681 - Protocolo nº 14.169 - Em 11.04.2011 - **TITULO DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - De acordo com os documentos e planta apresentados, especialmente o Título de Cotas de Reserva Legal n. 001/2011, datado de 06 de abril de 2011, assinado pelos proprietários **MIGUEL MARTOS FONTES** e **LEONI FRANCO ROSA FONTES**, ambos já qualificados e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento da Ciência e Tecnologia- SEMAC - representada por Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, averba-se nesta matrícula o Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011- Regime:Reserva Particular do Patrimônio Natural-RPPN- Nº de Cotas: 2.889,2881 - Prazo de Validade: Perpétuo-Tipologia(s) Vegetais: Várzea e Floresta Estacional do Domínio de Mata Atlântica-MicroBacia Hidrográfica: Rio Iguatemi- Sub-Bacia Hidrográfica: Rio Iguatemi- Bacia Hidrográfica: Rio Paraná . Memorial Descritivo:

CONTINUA NO VERSO

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDOorado - MS**

Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala

MATRÍCULA

FICHA

6.681

-07-

24 de Dezembro de 2008.

Caminhamento do confrontante:

Do AAC-M-P947 ao AAC-M-P942 confrontando com a Fazenda Macuco, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo.

Caminhamento do confrontante:

Caminhamento do confrontante:
Do AAC-M-P942 ao AE0-M-0163 confrontando com a Próprio Imóvel, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes na tabela abaixo.

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimuth	Distância	Área Limitrofe
AAC-M-P942	A57-RL-V-8777	782.822,997	7.353.848,158	128°29'16"	221,56 m	API
A57-RL-V-8777	A57-RL-V-8778	783.083,853	7.353.778,285	105°08'23"	269,86 m	API
A57-RL-V-8778	A57-RL-V-8779	783.639,114	7.353.729,864	95°00'13"	557,58 m	API
A57-RL-V-8779	A57-RL-V-8780	783.950,867	7.353.709,339	93°43'42"	312,42 m	API
A57-RL-V-8780	A57-RL-V-8781	784.008,475	7.353.756,741	50°33'04"	74,60 m	API
A57-RL-V-8781	A57-RL-V-8782	784.442,817	7.353.731,097	93°22'44"	435,10 m	API
A57-RL-V-8782	A57-RL-V-8783	784.622,479	7.353.744,394	85°46'02"	180,15 m	API
A57-RL-V-8783	A57-RL-V-8784	784.787,168	7.353.706,165	103°04'07"	169,07 m	API
A57-RL-V-8784	A57-RL-V-8785	784.998,753	7.353.699,529	91°47'47"	211,69 m	API
A57-RL-V-8785	A57-RL-V-8786	785.155,125	7.353.809,230	54°56'56"	191,01 m	API
A57-RL-V-8786	A57-RL-V-8787	785.208,388	7.353.934,089	23°06'09"	135,74 m	API
A57-RL-V-8787	A57-RL-V-8788	785.249,038	7.354.070,000	16°39'05"	141,86 m	API
A57-RL-V-8788	A57-RL-V-8789	785.245,759	7.354.233,785	358°51'12"	163,82 m	API
A57-RL-V-8789	A57-RL-V-8790	785.113,553	7.354.328,171	305°31'27"	162,44 m	API
A57-RL-V-8790	A57-RL-V-8791	785.163,108	7.354.433,493	25°11'52"	116,40 m	API
A57-RL-V-8791	A57-RL-V-8792	785.142,532	7.354.509,562	344°51'50"	78,80 m	API
A57-RL-V-8792	A57-RL-V-8793	785.169,281	7.354.552,736	31°46'51"	50,79 m	API
A57-RL-V-8793	A57-RL-V-8794	785.214,549	7.354.556,84	84°48'36"	45,45 m	API

CONTINUA NO VERSO

Eletrônico de Imóveis			8			
A57-RL-V-8794	A57-RL-V-8795	785.278,336	7.354.472,55 5	142°53'03"	105,71 m	API
A57-RL-V-8795	A57-RL-V-8796	785.305,086	7.354.392,37 4	161°33'02"	84,53 m	API
A57-RL-V-8796	A57-RL-V-8797	785.300,970	7.354.310,13 7	182°51'53"	82,34 m	API
A57-RL-V-8797	A57-RL-V-8798	785.341,277	7.354.133,00 1	167°10'51"	181,66 m	API
A57-RL-V-8798	A57-RL-V-8799	785.361,660	7.353.893,50 1	175°08'07"	240,37 m	API
A57-RL-V-8799	A57-RL-V-8800	785.570,551	7.353.835,17 9	105°35'59"	216,88 m	API
A57-RL-V-8800	A57-RL-V-8801	785.816,526	7.353.953,72 7	64°16'06"	273,05 m	API
A57-RL-V-8801	A57-RL-V-8802	785.998,837	7.354.037,57 7	65°18'03"	200,67 m	API
A57-RL-V-8802	A57-RL-V-8803	786.267,424	7.354.141,78 4	68°47'41"	288,09 m	API
A57-RL-V-8803	A57-RL-V-8804	786.542,043	7.354.182,76 4	81°30'45"	277,66 m	API
A57-RL-V-8804	A57-RL-V-8805	786.581,275	7.354.246,90 7	31°27'03"	75,19 m	API
A57-RL-V-8805	A57-RL-V-8806	786.520,645	7.354.376,97 5	335°00'28"	143,50 m	API
A57-RL-V-8806	A57-RL-V-8807	786.541,780	7.354.515,84 1	8°39'14"	140,47 m	API
A57-RL-V-8807	A57-RL-V-8808	786.669,166	7.354.534,02 3	81°52'36"	128,68 m	API
A57-RL-V-8808	A57-RL-V-8809	786.695,763	7.354.687,87 7	9°48'28"	156,14 m	API
A57-RL-V-8809	A57-RL-V-8810	786.751,375	7.354.780,30 6	37°31'04"	91,32 m	API
A57-RL-V-8810	A57-RL-V-8811	786.914,154	7.354.790,08 3	79°38'01"	165,48 m	API
A57-RL-V-8811	A57-RL-V-8812	786.934,092	7.354.886,10 9	11°43'47"	98,07 m	API
A57-RL-V-8812	A57-RL-V-8813	787.037,760	7.354.921,37 1	74°12'53"	109,50 m	API
A57-RL-V-8813	A57-RL-V-8814	787.072,147	7.355.073,39 8	12°44'43"	155,87 m	API
A57-RL-V-8814	AE0-M-0163	787.006,529	7.355.174,49 3	327°00'49"	120,52 m	API

Caminhamento do confrontante:
Do AE0-M-0163 ao AE0-M-0193 confrontando com a Fazenda Ribeirão da Onça, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo.

Estação	Varite	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
AE0-M-0163	AE0-P-0402	787.003,974	7.355.634,45 9	359°40'54"	459,97 m	AVFRE
AE0-P-0402	AE0-P-0403	786.977,771	7.355.669,68 0	323°21'08"	43,90 m	AVFRE
AE0-P-0403	AE0-M-0197	786.970,493	7.355.848,62 0	357°40'15"	179,09 m	AVFRE
AE0-M-0197	AE0-P-0400	787.012,642	7.355.880,58 1	52°49'39"	52,90 m	AVFRE
AE0-P-0400	AE0-P-0399	786.951,829	7.356.149,76 2	347°16'10"	275,96 m	AVFRE
AE0-P-0399	AE0-P-0398	787.072,161	7.356.404,84 9	25°15'17"	282,04 m	AVFRE
AE0-P-0398	AE0-M-0196	787.138,670	7.356.581,94 9	20°35'00"	189,18 m	AVFRE
AE0-M-0196	AE0-P-0397	787.250,052	7.356.681,46 1	48°13'17"	149,36 m	AVFRE
AE0-P-0397	AE0-M-0193	787.421,377	7.356.889,04 1	39°32'04"	269,15 m	AVFRE
AE0-M-0193	AE0-P-0396	787.632,974	7.357.194,07 2	34°44'55"	371,24 m	AVFRE



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-08-

24 de Dezembro de 2008.

AE0-P-0396	AE0-P-0395	787.725,854	7.357.218,04 7	75°31'35"	95,92 m	AVFRE
AE0-P-0395	AE0-M-0192	787.870,268	7.357.383,02 0	41°11'54"	219,25 m	AVFRE
AE0-M-0192	AE0-P-0394	787.918,188	7.357.458,66 6	32°21'12"	89,55 m	AVFRE
AE0-P-0394	AE0-P-0393	788.039,444	7.357.684,26 6	28°15'26"	256,12 m	AVFRE
AE0-P-0393	AE0-P-0392	788.090,513	7.357.805,25 2	22°53'06"	131,32 m	AVFRE
AE0-P-0392	AE0-M-0191	788.045,697	7.357.889,32 1	331°56'19"	95,27 m	AVFRE

Memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro agrimensor: Astúrio dos Santos Ozório - CREA nº 2.837/D-MS - ART nº 11247585, de 20 de dezembro de 2010. Emolumentos R\$ 34,00. Funjecc (3%) R\$ 1,02. Funjecc (10%) R\$ 3,40. Selo Digital nº AAN 19712-870. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ESG/Eldorado-MS, 12 Abril de 2011.

Bel. Marilda S. de Ávila
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

AV-10-6.681 - Protocolo nº 14.618 - Em 22.11.2011 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS D RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Tabelionato Costa, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, às folhas nº 180/183, livro nº 167-N, em 18 de Novembro de 2.011., **OUTORGANTES/CEDENTES: MIGUEL MARTOS FONTES**, portador da cédula de identidade RG nº 2.391.480-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 022.164.349-49, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Marques Abrantes, nº 250 - Apartamento 61, na Cidade e Comarca de Maringá-PR, tendo como Anuente: **LEONI FRANCO ROSA FONTES**, acima qualificada; **CEDE os direitos relativos a 110 (cento e dez) cotas, equivalentes a 110 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN averbada nesta matrícula, à **OUTORGADA CESSIONÁRIA: PAULO EDUARDO FERLIN DE SOVERAL**, brasileiro, casado com: ANA MARIA BUISCHI DE SOVERAL, sob o regime de Comunhão Parcial de bens em 27/11/1982, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 3.791.692-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 644.950.608-30, residente e domiciliado na Rua Adolfo Serra, nº 1725 - Casa 37, na cidade de Ribeirão Preto-SP, para compensação de reserva legal no imóvel denominado FAZENDA AURORA, situada no Município e Comarca de Angelica-MS, localizada na bacia hidrográfica Rio Paraná. O preço certo e ajustado da presente cessão de direitos sobre as cotas ora cedidas é de R\$340.909,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos reais). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos destes e não são objetos deste contrato. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$34,00. Funjecc (10%) R\$3,40. Funjecc (3%) R\$1,02. Selo Digital: ABW 55060-640. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

LOF/Eldorado-MS, 23 de Novembro de 2011.

Bel. Marilda S. de Ávila
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

AV-11-6.681 - Protocolo nº 15.779 - Em 04.06.2013 - **Procede-se a esta averbação para constar que pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, Livro nº 169-N, folhas nº 111/115, em 19 de Janeiro de 2012., O Srº MIGUEL MARTOS FONTES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cedula de Identidade RG. nº 2.391.480-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.164.349-49, residente e domiciliado na Cidade de Maringá-PR e **LEONI FRANCO ROSA FONTES**, brasileira, pecuarista, divorciada, portadora da cédula

de identidade RG nº 511.413-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87 residente e domiciliada na Cidade de Maringá-PR., venderam à **PAULO CESAR RODRIGUES**, parte deste imóvel que lhes pertenciam, ou seja Área 02, com uma área de 263.3182 hectares, o qual foi desmembrado desta matrícula, conforme matrícula nº 8.073, Livro 02 de 10 de Junho de 2013, deste Cartório e Área 03, com área de 11,7455 hectares, o qual foi desmembrado desta matrícula, conforme matrícula nº 8.074, Livro 02 de 10 de Junho de 2013, deste Cartório. Assim, o presente imóvel fica com uma área remanescente de 3.702,6189ha, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AE0-M-0191**, de coordenadas **E 787.991,263m** e **N 7.357.847,743m**; situado no limite da Fazenda Ribeirão da Onça e no limite da Fazenda Santo Antonio Lote 1-C; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio Lote 1-C, de Luiza Martos Fontes Beltran, código INCRA: 950.025.188.166-4, matrícula 6.858, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°04'13" e 6.580,67 m, até o vértice **AE0-M-0227**, de coordenadas **E 793.377,198m** e **N 7.354.066,611m**; 221°03'33" e 224,93 m, até o vértice **AE0-M-0251**, de coordenadas **E 793.229,459m** e **N 7.353.897,011m**; 211°29'39" e 199,00 m, até o vértice **AE0-P-0751**, de coordenadas **E 793.125,498m** e **N 7.353.727,323m**; situado no limite da Fazenda Santo Antonio Lote 1-C e na margem direita do Rio Paraná; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Paraná, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°49'03" e 542,96 m, até o vértice **AE0-P-0752**, de coordenadas **E 792.777,816m** e **N 7.353.310,281m**; 218°16'54" e 11,35 m, até o vértice **AE0-P-0753**, de coordenadas **E 792.770,783m** e **N 7.353.301,370m**; 229°38'21" e 77,12 m, até o vértice **AE0-P-0754**, de coordenadas **E 792.712,022m** e **N 7.353.251,430m**; 231°33'01" e 752,59 m, até o vértice **AE0-P-0755**, de coordenadas **E 792.122,629m** e **N 7.352.783,450m**; 235°04'27" e 435,98 m, até o vértice **AE0-P-0756**, de coordenadas **E 791.765,176m** e **N 7.352.533,846m**; 233°08'24" e 359,79 m, até o vértice **AE0-P-0757**, de coordenadas **E 791.477,305m** e **N 7.352.318,021m**; 230°52'25" e 542,31 m, até o vértice **AE0-P-0758**, de coordenadas **E 791.056,609m** e **N 7.351.975,807m**; 238°11'06" e 74,00 m, até o vértice **AE0-P-0759**, de coordenadas **E 790.993,727m** e **N 7.351.936,796m**; 236°18'57" e 723,59 m, até o vértice **AE0-P-0760**, de coordenadas **E 790.391,625m** e **N 7.351.535,483m**; 249°03'04" e 260,18 m, até o vértice **AE0-P-0761**, de coordenadas **E 790.148,646m** e **N 7.351.442,460m**; 252°23'05" e 577,96 m, até o vértice **AE0-M-0253**, de coordenadas **E 789.597,788m** e **N 7.351.267,557m**; situado na confluência do Rio Paraná com o Rio Iguaçu; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Iguaçu, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°17'54" e 535,23 m, até o vértice **AE0-P-0762**, de coordenadas **E 789.092,610m** e **N 7.351.444,452m**; 263°47'34" e 41,23 m, até o vértice **AE0-P-0763**, de coordenadas **E 789.051,619m** e **N 7.351.439,994m**; 258°57'51" e 119,88 m, até o vértice **AE0-P-0764**, de coordenadas **E 788.933,954m** e **N 7.351.417,046m**; 247°46'31" e 170,65 m, até o vértice **AE0-P-0765**, de coordenadas **E 788.775,978m** e **N 7.351.352,498m**; 236°54'45" e 763,40 m, até o vértice **AE0-P-0766**, de coordenadas **E 788.136,369m** e **N 7.350.935,741m**; 254°18'51" e 60,77 m, até o vértice **AE0-P-0767**, de coordenadas **E 788.077,858m** e **N 7.350.919,310m**; 262°54'17" e 140,90 m, até o vértice **AE0-P-0768**, de coordenadas **E 787.938,040m** e **N 7.350.901,906m**; 271°24'39" e 680,32 m, até o vértice **AE0-P-0769**, de coordenadas **E 787.257,922m** e **N 7.350.918,656m**; 307°50'51" e 11,93 m, até o vértice **AE0-P-0770**, de coordenadas **E 787.248,502m** e **N 7.350.925,975m**; 331°18'13" e 314,58 m, até o vértice **AE0-P-0771**, de coordenadas **E 787.097,449m** e **N 7.351.201,921m**; 286°29'33" e 166,34 m, até o vértice **AE0-P-0772**, de coordenadas **E 786.937,956m** e **N 7.351.249,142m**; 264°07'45" e 39,91 m, até o vértice **AE0-P-0773**, de coordenadas **E 786.898,258m** e **N 7.351.245,060m**; 256°22'01" e 65,37 m, até o vértice **AE0-P-0774**, de coordenadas **E 786.834,727m** e **N 7.351.229,652m**; 249°26'18" e 69,93 m, até o vértice **AE0-P-0775**, de coordenadas **E 786.769,251m** e **N 7.351.205,091m**; 218°51'45" e 385,24 m, até o vértice **AE0-P-0776**, de coordenadas **E 786.527,533m** e **N 7.350.905,125m**; 249°36'53" e 10,92 m, até o vértice **AE0-P-0777**, de coordenadas **E 786.517,296m** e **N 7.350.901,321m**; 268°19'49" e 65,82 m, até o vértice **AE0-P-0778**, de coordenadas **E 786.451,506m** e **N 7.350.899,403m**; 287°32'30" e 271,74 m, até o vértice **AE0-P-0779**, de coordenadas **E 786.192,407m** e **N 7.350.981,304m**; 322°29'27" e 8,29 m, até o vértice **AE0-P-0780**, de coordenadas **E 786.187,361m** e **N 7.350.987,878m**; 346°57'34" e 19,05 m, até o vértice **AE0-P-0781**, de coordenadas **E 786.183,061m** e **N 7.351.006,440m**; 359°25'04" e 127,52 m, até o vértice **AE0-P-0782**, de coordenadas **E 786.181,765m** e **N 7.351.133,951m**; 350°55'29" e 106,30 m, até o vértice **AE0-P-0783**, de coordenadas **E 786.164,999m** e **N 7.351.238,917m**; 332°25'40" e 81,89 m, até o vértice **AE0-P-0784**, de coordenadas **E 786.127,096m** e **N 7.351.311,504m**; 296°07'48" e 152,23 m, até o vértice **AE0-P-0785**, de coordenadas **E 785.990,423m** e **N 7.351.378,548m**; 276°06'15" e 70,50 m, até o vértice **AE0-P-0786**, de coordenadas **E 785.920,321m** e **N 7.351.386,045m**; 266°32'48" e 310,88 m, até o vértice **AE0-P-0787**, de coordenadas **E 785.610,001m** e **N 7.351.367,319m**; 314°38'58" e 14,50 m, até o vértice **AE0-P-0788**, de coordenadas **E**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA
-6.681-

FICHA
-09-

24 de Dezembro de 2008.

785.599,686m e N 7.351.377,508m; 313°37'51" e 34,32 m, até o vértice **AE0-P-0789**, de coordenadas E
785.574,848m e N 7.351.401,187m; 314°32'49" e 34,94 m, até o vértice **AE0-P-0790**, de coordenadas E
785.549,946m e N 7.351.425,698m; 319°03'04" e 29,28 m, até o vértice **AE0-P-0791**, de coordenadas E
785.530,759m e N 7.351.447,811m; 338°36'06" e 132,85 m, até o vértice **AE0-P-0792**, de coordenadas E
785.482,289m e N 7.351.571,501m; 0°55'49" e 64,35 m, até o vértice **AE0-P-0793**, de coordenadas E
785.483,333m e N 7.351.635,841m; 11°14'48" e 462,09 m, até o vértice **AE0-P-0794**, de coordenadas E
785.573,457m e N 7.352.089,061m; 353°26'17" e 127,56 m, até o vértice **AE0-P-0795**, de coordenadas E
785.558,880m e N 7.352.215,786m; 327°14'15" e 255,11 m, até o vértice **AE0-P-0796**, de coordenadas E
785.420,827m e N 7.352.430,311m; 311°04'41" e 79,82 m, até o vértice **AE0-P-0797**, de coordenadas E
785.360,658m e N 7.352.482,759m; 286°38'28" e 150,12 m, até o vértice **AE0-P-0798**, de coordenadas E
785.216,824m e N 7.352.525,750m; 264°21'45" e 106,41 m, até o vértice **AE0-P-0799**, de coordenadas E
785.110,927m e N 7.352.515,297m; 251°12'56" e 39,84 m, até o vértice **AE0-P-0800**, de coordenadas E
785.073,210m e N 7.352.502,468m; 237°18'44" e 71,30 m, até o vértice **AE0-P-0801**, de coordenadas E
785.013,201m e N 7.352.463,961m; 222°34'19" e 71,53 m, até o vértice **AE0-P-0802**, de coordenadas E
784.964,807m e N 7.352.411,281m; 205°33'44" e 98,35 m, até o vértice **AE0-P-0803**, de coordenadas E
784.922,369m e N 7.352.322,556m; 190°07'24" e 61,39 m, até o vértice **AE0-P-0804**, de coordenadas E
784.911,579m e N 7.352.262,125m; 172°25'33" e 54,45 m, até o vértice **AE0-P-0805**, de coordenadas E
784.918,756m e N 7.352.208,153m; 150°41'46" e 55,24 m, até o vértice **AE0-P-0806**, de coordenadas E
784.945,791m e N 7.352.159,984m; 133°08'10" e 91,83 m, até o vértice **AE0-P-0807**, de coordenadas E
785.012,802m e N 7.352.097,196m; 119°53'09" e 245,38 m, até o vértice **AE0-P-0808**, de coordenadas E
785.225,556m e N 7.351.974,927m; 166°56'04" e 23,05 m, até o vértice **AE0-P-0809**, de coordenadas E
785.230,766m e N 7.351.952,477m; 179°00'56" e 29,86 m, até o vértice **AE0-P-0810**, de coordenadas E
785.231,279m e N 7.351.922,625m; 205°38'44" e 59,18 m, até o vértice **AE0-P-0811**, de coordenadas E
785.205,665m e N 7.351.869,273m; 224°48'22" e 68,93 m, até o vértice **AE0-P-0812**, de coordenadas E
785.157,091m e N 7.351.820,369m; 233°59'19" e 44,35 m, até o vértice **AE0-P-0813**, de coordenadas E
785.121,214m e N 7.351.794,292m; 247°42'15" e 43,25 m, até o vértice **AE0-P-0814**, de coordenadas E
785.081,194m e N 7.351.777,882m; 257°08'41" e 42,01 m, até o vértice **AE0-P-0815**, de coordenadas E
785.040,239m e N 7.351.768,536m; 267°09'39" e 368,76 m, até o vértice **AE0-P-0816**, de coordenadas E
784.671,927m e N 7.351.750,269m; 242°28'10" e 39,93 m, até o vértice **AE0-P-0817**, de coordenadas E
784.636,517m e N 7.351.731,813m; 233°46'23" e 64,10 m, até o vértice **AE0-P-0818**, de coordenadas E
784.584,809m e N 7.351.693,930m; 227°04'38" e 479,56 m, até o vértice **AE0-P-0819**, de coordenadas E
784.233,637m e N 7.351.367,339m; 265°24'31" e 9,00 m, até o vértice **AE0-P-0820**, de coordenadas E
784.224,668m e N 7.351.366,619m; 276°19'46" e 16,43 m, até o vértice **AE0-P-0821**, de coordenadas E
784.208,336m e N 7.351.368,431m; 294°32'39" e 198,42 m, até o vértice **AE0-P-0822**, de coordenadas E
784.027,843m e N 7.351.450,854m; 307°55'28" e 20,39 m, até o vértice **AE0-P-0823**, de coordenadas E
784.011,757m e N 7.351.463,388m; 327°10'03" e 49,59 m, até o vértice **AE0-P-0824**, de coordenadas E
783.984,872m e N 7.351.505,053m; 345°29'11" e 48,64 m, até o vértice **AE0-P-0825**, de coordenadas E
783.972,683m e N 7.351.552,138m; 7°45'37" e 50,38 m, até o vértice **AE0-P-0826**, de coordenadas E
783.979,486m e N 7.351.602,057m; 22°35'40" e 400,52 m, até o vértice **AE0-P-0827**, de coordenadas E
784.133,370m e N 7.351.971,839m; 46°31'03" e 17,85 m, até o vértice **AE0-P-0828**, de coordenadas E
784.146,319m e N 7.351.984,120m; 54°00'30" e 47,49 m, até o vértice **AE0-P-0829**, de coordenadas E
784.184,739m e N 7.352.012,025m; 70°32'16" e 50,59 m, até o vértice **AE0-P-0830**, de coordenadas E
784.232,442m e N 7.352.028,882m; 68°55'29" e 339,13 m, até o vértice **AE0-P-0831**, de coordenadas E
784.548,891m e N 7.352.150,832m; 18°34'59" e 51,10 m, até o vértice **AE0-P-0832**, de coordenadas E
784.565,174m e N 7.352.199,265m; 352°32'16" e 70,42 m, até o vértice **AE0-P-0833**, de coordenadas E
784.556,029m e N 7.352.269,088m; 330°22'00" e 70,49 m, até o vértice **AE0-P-0834**, de coordenadas E
784.521,174m e N 7.352.330,361m; 299°28'43" e 70,77 m, até o vértice **AE0-P-0835**, de coordenadas E
784.459,566m e N 7.352.365,186m; 267°05'30" e 37,92 m, até o vértice **AE0-P-0836**, de coordenadas E

CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto
Bel. Marilda Santos de Ávila - Oficiala

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

784.421,697m e N 7.352.363,262m; 262°28'27" e 328,39 m, até o vértice **AE0-P-0837**, de coordenadas E
 784.096,132m e N 7.352.320,252m; 297°30'36" e 45,95 m, até o vértice **AE0-P-0838**, de coordenadas E
 784.055,379m e N 7.352.341,476m; 315°47'51" e 84,74 m, até o vértice **AE0-P-0839**, de coordenadas E
 783.996,300m e N 7.352.402,223m; 330°26'37" e 458,25 m, até o vértice **AE0-P-0840**, de coordenadas E
 783.770,253m e N 7.352.800,845m; 295°15'10" e 50,40 m, até o vértice **AE0-P-0841**, de coordenadas E
 783.724,669m e N 7.352.822,347m; 273°05'08" e 77,39 m, até o vértice **AE0-P-0842**, de coordenadas E
 783.647,388m e N 7.352.826,512m; 257°57'15" e 76,37 m, até o vértice **AE0-P-0843**, de coordenadas E
 783.572,695m e N 7.352.810,573m; 234°52'54" e 78,12 m, até o vértice **AE0-P-0844**, de coordenadas E
 783.508,794m e N 7.352.765,632m; 213°12'57" e 76,12 m, até o vértice **AE0-P-0845**, de coordenadas E
 783.467,094m e N 7.352.701,948m; 195°28'43" e 107,62 m, até o vértice **AE0-P-0846**, de coordenadas E
 783.438,373m e N 7.352.598,234m; 175°10'15" e 75,92 m, até o vértice **AE0-P-0847**, de coordenadas E
 783.444,765m e N 7.352.522,583m; 157°57'44" e 566,71 m, até o vértice **AE0-P-0848**, de coordenadas E
 783.657,404m e N 7.351.997,280m; 197°22'32" e 36,74 m, até o vértice **AE0-P-0849**, de coordenadas E
 783.646,431m e N 7.351.962,213m; 220°02'53" e 44,54 m, até o vértice **AE0-P-0850**, de coordenadas E
 783.617,775m e N 7.351.928,119m; 240°13'44" e 40,86 m, até o vértice **AE0-P-0851**, de coordenadas E
 783.582,308m e N 7.351.907,831m; 275°14'08" e 42,21 m, até o vértice **AE0-P-0852**, de coordenadas E
 783.540,278m e N 7.351.911,682m; 307°38'44" e 245,24 m, até o vértice **AE0-P-0853**, de coordenadas E
 783.346,092m e N 7.352.061,471m; 296°52'09" e 41,15 m, até o vértice **AE0-P-0854**, de coordenadas E
 783.309,383m e N 7.352.080,070m; 286°29'43" e 188,28 m, até o vértice **AE0-P-0855**, de coordenadas E
 783.128,848m e N 7.352.133,531m; 300°42'40" e 78,38 m, até o vértice **AE0-P-0856**, de coordenadas E
 783.061,465m e N 7.352.173,558m; 325°59'49" e 68,78 m, até o vértice **AE0-P-0857**, de coordenadas E
 783.022,999m e N 7.352.230,580m; 332°43'02" e 52,22 m, até o vértice **AE0-P-0858**, de coordenadas E
 782.999,061m e N 7.352.276,992m; 357°10'02" e 509,78 m, até o vértice **AE0-P-0859**, de coordenadas E
 782.973,868m e N 7.352.786,146m; 322°43'50" e 76,68 m, até o vértice **AE0-P-0860**, de coordenadas E
 782.927,433m e N 7.352.847,168m; 298°22'20" e 69,53 m, até o vértice **AE0-P-0861**, de coordenadas E
 782.866,253m e N 7.352.880,209m; 282°05'55" e 72,82 m, até o vértice **AE0-P-0862**, de coordenadas E
 782.795,048m e N 7.352.895,472m; 247°58'46" e 77,70 m, até o vértice **AE0-P-0863**, de coordenadas E
 782.723,017m e N 7.352.866,340m; 222°09'51" e 44,15 m, até o vértice **AE0-P-0864**, de coordenadas E
 782.693,381m e N 7.352.833,615m; 201°43'04" e 72,15 m, até o vértice **AE0-P-0865**, de coordenadas E
 782.666,682m e N 7.352.766,583m; 179°01'11" e 227,63 m, até o vértice **AE0-P-0866**, de coordenadas E
 782.670,576m e N 7.352.538,987m; 188°51'27" e 106,19 m, até o vértice **AE0-P-0867**, de coordenadas E
 782.654,226m e N 7.352.434,065m; 210°32'53" e 50,57 m, até o vértice **AE0-P-0868**, de coordenadas E
 782.628,524m e N 7.352.390,516m; 225°42'16" e 56,41 m, até o vértice **AE0-P-0869**, de coordenadas E
 782.588,151m e N 7.352.351,124m; 237°40'28" e 58,14 m, até o vértice **AE0-P-0870**, de coordenadas E
 782.539,019m e N 7.352.320,033m; 247°45'20" e 57,58 m, até o vértice **AE0-P-0871**, de coordenadas E
 782.485,723m e N 7.352.298,235m; 258°04'38" e 56,64 m, até o vértice **AE0-P-0872**, de coordenadas E
 782.430,303m e N 7.352.286,533m; 270°32'41" e 119,52 m, até o vértice **AE0-P-0873**, de coordenadas E
 782.310,789m e N 7.352.287,670m; 284°07'56" e 57,35 m, até o vértice **AE0-P-0874**, de coordenadas E
 782.255,178m e N 7.352.301,671m; 291°43'52" e 59,77 m, até o vértice **AE0-P-0875**, de coordenadas E
 782.199,655m e N 7.352.323,802m; 299°05'08" e 57,93 m, até o vértice **AE0-P-0876**, de coordenadas E
 782.149,030m e N 7.352.351,962m; 311°54'56" e 53,06 m, até o vértice **AE0-P-0877**, de coordenadas E
 782.109,546m e N 7.352.387,409m; 328°06'27" e 48,49 m, até o vértice **AE0-P-0878**, de coordenadas E
 782.083,924m e N 7.352.428,583m; 344°32'50" e 53,20 m, até o vértice **AE0-P-0879**, de coordenadas E
 782.069,750m e N 7.352.479,859m; 357°07'26" e 58,40 m, até o vértice **AE0-P-0880**, de coordenadas E
 782.066,820m e N 7.352.538,180m; 13°41'24" e 57,91 m, até o vértice **AE0-P-0881**, de coordenadas E
 782.080,524m e N 7.352.594,440m; 24°28'07" e 47,88 m, até o vértice **AE0-P-0882**, de coordenadas E
 782.100,356m e N 7.352.638,021m; 48°50'42" e 41,26 m, até o vértice **AE0-P-0883**, de coordenadas E
 782.131,420m e N 7.352.665,172m; 57°06'53" e 326,46 m, até o vértice **AE0-P-0884**, de coordenadas E
 782.405,567m e N 7.352.842,425m; 42°14'41" e 84,76 m, até o vértice **AE0-P-0885**, de coordenadas E
 782.462,553m e N 7.352.905,174m; 25°54'54" e 82,74 m, até o vértice **AE0-P-0886**, de coordenadas E
 782.498,713m e N 7.352.979,593m; 353°19'26" e 84,35 m, até o vértice **AE0-P-0887**, de coordenadas E
 782.488,907m e N 7.353.063,373m; 322°18'53" e 86,20 m, até o vértice **AE0-P-0888**, de coordenadas E
 782.436,210m e N 7.353.131,590m; 297°31'21" e 85,19 m, até o vértice **AE0-P-0889**, de coordenadas E
 782.360,664m e N 7.353.170,955m; 278°01'11" e 45,81 m, até o vértice **AE0-M-0267**, de coordenadas E



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-10-

24 de Dezembro de 2008.

Bel. Marilda Santos de Ávila - Oficial Substituto

782.315,303m e N 7.353.177,346m; 243°14'18" e 423,15 m, até o vértice **AE0-P-0890**, de coordenadas E 781.937,483m e N 7.352.986,811m; 277°25'34" e 43,65 m, até o vértice **AE0-P-0891**, de coordenadas E 781.894,202m e N 7.352.992,453m; 298°29'45" e 51,80 m, até o vértice **AE0-P-0892**, de coordenadas E 781.848,674m e N 7.353.017,168m; 313°34'58" e 62,63 m, até o vértice **AE0-P-0893**, de coordenadas E 781.803,304m e N 7.353.060,348m; 322°33'53" e 63,42 m, até o vértice **AE0-P-0894**, de coordenadas E 781.764,753m e N 7.353.110,706m; 333°56'37" e 61,85 m, até o vértice **AE0-P-0895**, de coordenadas E 781.737,586m e N 7.353.166,267m; 347°33'04" e 62,28 m, até o vértice **AE0-P-0896**, de coordenadas E 781.724,161m e N 7.353.227,083m; 359°04'37" e 351,13 m, até o vértice **AE0-P-0897**, de coordenadas E 781.718,504m e N 7.353.578,166m; 338°11'06" e 115,26 m, até o vértice **AAC-M-1132**, de coordenadas E 781.675,673m e N 7.353.685,171m, de coordenadas E 781.730,106m e N 7.353.726,746m; situado na margem esquerda do Rio Iguatemi e no limite da Fazenda Macuco; deste, segue confrontando com a Fazenda Macuco, de Flavio Pascoa Teles de Menezes e Outros, Código INCRA: 913.197.002.968-0, matrícula 3.262, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°13'37" e 282,63 m, até o vértice **AVX-M-1233**, de coordenadas E 781.947,662m e N 7.353.761,998m; situado no limite da Fazenda Macuco e no limite da Fazenda São Pedro - Gleba 02; deste, segue confrontando com a Fazenda São Pedro - Gleba 02 de Paulo Cesar Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°51'41" e 195,68 m, até o vértice **AVX-M-1232**, de coordenadas E 782.086,366m e N 7.353.623,964m; 98°04'37" e 146,10 m, até o vértice **AVX-M-1231**, de coordenadas E 782.231,017m e N 7.353.603,436m; 82°45'13" e 215,68 m, até o vértice **AVX-M-1230**, de coordenadas E 782.444,974m e N 7.353.630,641m; 35°48'39" e 149,41 m, até o vértice **AVX-M-1229**, de coordenadas E 782.532,395m e N 7.353.751,805m; 3°26'10" e 178,70 m, até o vértice **AAC-M-P947**, de coordenadas E 782.543,106m e N 7.353.930,188m; situado no limite da Fazenda São Pedro - Gleba 02 e no limite da Fazenda Macuco; deste, segue confrontando com a Fazenda Macuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°39'10" e 53,96 m, até o vértice **AAC-M-P942**, de coordenadas E 782.595,141m e N 7.353.944,469m; situado no limite da Fazenda Macuco e no limite da Fazenda São Pedro Gleba 01; deste, segue confrontando com a Fazenda São Pedro Gleba 01 de Paulo Cesar Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°57'25" e 224,85 m, até o vértice **AVX-M-1228**, de coordenadas E 782.779,421m e N 7.353.815,641m; 104°57'58" e 268,14 m, até o vértice **AVX-M-1227**, de coordenadas E 783.038,461m e N 7.353.746,396m; 94°29'57" e 862,97 m, até o vértice **AVX-M-1226**, de coordenadas E 783.898,775m e N 7.353.678,699m; 56°35'54" e 73,62 m, até o vértice **AVX-M-1225**, de coordenadas E 783.960,238m e N 7.353.719,229m; 91°09'34" e 616,92 m, até o vértice **AVX-M-1224**, de coordenadas E 784.577,033m e N 7.353.706,747m; 94°26'49" e 373,97 m, até o vértice **AVX-M-1223**, de coordenadas E 784.949,879m e N 7.353.677,750m; 48°48'23" e 209,08 m, até o vértice **AVX-M-1222**, de coordenadas E 785.107,207m e N 7.353.815,449m; 5°53'30" e 381,52 m, até o vértice **AVX-M-1221**, de coordenadas E 785.146,370m e N 7.354.194,956m; 315°47'22" e 123,15 m, até o vértice **AVX-M-1220**, de coordenadas E 785.060,500m e N 7.354.283,226m; 15°40'58" e 104,61 m, até o vértice **AVX-M-1219**, de coordenadas E 785.088,776m e N 7.354.383,939m; 339°26'17" e 127,39 m, até o vértice **AVX-M-1218**, de coordenadas E 785.044,036m e N 7.354.503,209m; 63°37'52" e 69,65 m, até o vértice **AVX-M-1217**, de coordenadas E 785.106,442m e N 7.354.534,146m; 94°35'29" e 131,44 m, até o vértice **AVX-M-1216**, de coordenadas E 785.237,456m e N 7.354.523,624m; 171°45'03" e 435,28 m, até o vértice **AVX-M-1215**, de coordenadas E 785.299,910m e N 7.354.092,843m; 175°09'05" e 238,26 m, até o vértice **AVX-M-1214**, de coordenadas E 785.320,048m e N 7.353.855,432m; 106°06'01" e 164,14 m, até o vértice **AVX-M-1213**, de coordenadas E 785.477,749m e N 7.353.809,913m; 68°19'20" e 796,26 m, até o vértice **AVX-M-1212**, de coordenadas E 786.217,696m e N 7.354.104,039m; 76°15'57" e 242,14 m, até o vértice **AVX-M-1211**, de coordenadas E 786.452,916m e N 7.354.161,528m; 17°51'49" e 69,14 m, até o vértice **AVX-M-1210**, de coordenadas E 786.474,126m e N 7.354.227,337m; 340°11'49" e 166,31 m, até o vértice **AVX-M-1209**, de coordenadas E 786.417,781m e N 7.354.383,815m; 29°05'11" e 119,11 m, até o vértice **AVX-M-1208**, de coordenadas E 786.475,685m e N 7.354.487,906m; 83°23'33" e 85,19 m, até o vértice **AVX-M-1207**, de coordenadas E 786.560,308m e N 7.354.497,709m; 44°34'56" e 58,59 m, até o

CONTINUA NO VERSO

vértice **AVX-M-1206**, de coordenadas **E 786.601,437m** e **N 7.354.539,443m**; 1°11'06" e 116,95 m, até o vértice **AVX-M-1205**, de coordenadas **E 786.603,856m** e **N 7.354.656,369m**; 28°45'15" e 103,26 m, até o vértice **AVX-M-1204**, de coordenadas **E 786.653,532m** e **N 7.354.746,900m**; 78°42'54" e 71,38 m, até o vértice **AVX-M-1203**, de coordenadas **E 786.723,534m** e **N 7.354.760,869m**; 53°03'42" e 190,41 m, até o vértice **AVX-M-1202**, de coordenadas **E 786.875,722m** e **N 7.354.875,294m**; 81°10'00" e 91,13 m, até o vértice **AVX-M-1201**, de coordenadas **E 786.965,773m** e **N 7.354.889,288m**; 356°47'12" e 244,01 m, até o vértice **AE0-M-0163**, de coordenadas **E 786.952,095m** e **N 7.355.132,916m**; situado no limite da Fazenda São Pedro Gleba 01 e no limite da Fazenda Ribeirão da Onça; deste, segue confrontando com a Fazenda Ribeirão da Onça, de Agropecuária Ribeirão da Onça Ltda., Código INCRA: 812.048.039.314-1, matrícula 6.861 com os seguintes azimutes e distâncias: 359°40'54" e 459,97 m, até o vértice **AE0-P-0402**, de coordenadas **E 786.949,540m** e **N 7.355.592,882m**; 323°21'08" e 43,90 m, até o vértice **AE0-P-0401**, de coordenadas **E 786.923,337m** e **N 7.355.628,103m**; 357°40'15" e 179,09 m, até o vértice **AE0-M-0197**, de coordenadas **E 786.916,059m** e **N 7.355.807,043m**; 52°49'39" e 52,90 m, até o vértice **AE0-P-0400**, de coordenadas **E 786.958,208m** e **N 7.355.839,004m**; 347°16'10" e 275,96 m, até o vértice **AE0-P-0399**, de coordenadas **E 786.897,395m** e **N 7.356.108,185m**; 25°15'17" e 282,04 m, até o vértice **AE0-P-0398**, de coordenadas **E 787.017,727m** e **N 7.356.363,272m**; 20°35'00" e 189,18 m, até o vértice **AE0-M-0196**, de coordenadas **E 787.084,236m** e **N 7.356.540,372m**; 48°13'17" e 149,36 m, até o vértice **AE0-P-0397**, de coordenadas **E 787.195,618m** e **N 7.356.639,884m**; 39°32'04" e 269,15 m, até o vértice **AE0-M-0193**, de coordenadas **E 787.366,943m** e **N 7.356.847,464m**; 34°44'55" e 371,24 m, até o vértice **AE0-P-0396**, de coordenadas **E 787.578,540m** e **N 7.357.152,495m**; 75°31'35" e 95,92 m, até o vértice **AE0-P-0395**, de coordenadas **E 787.671,420m** e **N 7.357.176,470m**; 41°11'54" e 219,25 m, até o vértice **AE0-M-0192**, de coordenadas **E 787.815,834m** e **N 7.357.341,442m**; 32°21'12" e 89,55 m, até o vértice **AE0-P-0394**, de coordenadas **E 787.863,754m** e **N 7.357.417,088m**; 28°15'26" e 256,12 m, até o vértice **AE0-P-0393**, de coordenadas **E 787.985,010m** e **N 7.357.642,688m**; 22°53'06" e 131,32 m, até o vértice **AE0-P-0392**, de coordenadas **E 788.036,079m** e **N 7.357.763,674m**; 331°56'19" e 95,27 m, até o vértice **AE0-M-0191**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 57° Wgr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial Descritivo datado de 15 de Dezembro de 2012, devidamente assinado pela Engenheira Agrimensora Astúrio dos Santos (Ozorio-CREA: 2.837/D-MS, profissional credenciado INCRA AVX/ART n° 11413893/2837/D. Código SNCR: 9500251881583 - Código do Imóvel rural: 950.025.188.158-3 - Área total(ha) 3.702,6189 - Módulo Rural(ha) 0,0000 - N° Módulos Rurais: 0,01 - Módulo Fiscal(ha) 45,0 - N° Módulos Fiscais: 82,2804 FMP(ha) 3,0000. Imóvel Certificação do INCRA n° 161212000368-38, datada de 27 de Dezembro de 2012, devidamente assinada por Washington Willeman de Souza - Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-16(MS) G/N° 141/2012 de 17 de Outubro de 2012, Código de credenciamento junto ao INCRA-DOM e Claudio Roberto Rodrigues Ferro Junior- membro do comitê Responsável pela Análise Técnica - Ordem de Serviço SR-16(MS) G/N° 141/2012 de 17 de outubro de 2012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA -GCA. Emolumentos R\$ 34,00. Funjeco (10%) R\$3,40. Funjeco (3%) R\$1,02. Selo Digital: AFE 62914-025. Eu, Oficiala que a fiz digital, conferi e assino dando fé.

LOF/Eldorado-MS, 10 de junho de 2013.

Bel. Marilda S. de Ávila
OFICIALA LCPF 365.965.401-97

R-12-6.681 - Protocolo n° 16.217 - Em 19.11.2013 - **PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha extraído em 02 de outubro de 2013, dos Autos n° 0025213-19.2012.8.160017, de Arrolamento de Bens, deixados pelo falecimento de Miguel Martos Fontes, devidamente assinado pela Senhora Drª.- Carmen Lucia Rodrigues Ramajo - M.M. Juíza de Direito, da 2ª Vara de Família e Anexos da Cidade e Comarca de Maringá-PR, e Termo de Retificação expedido em 31 de outubro de 2013, consta que por sentença prolatada em 19 de junho de 2013, transitada em julgado, foi julgada a partilha dos bens, nos termos da qual **25% da parte ideal 1.851,3094ha do imóvel objeto da presente matrícula, caberá a herdeira: LEONY ROSA FONTES**, brasileira, turismóloga, portadora da cédula de identidade RG n° 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o n° 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, inscrito no CPF sob o n° 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, n° 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR; **25% da parte ideal 1.851,3094ha do imóvel objeto da presente matrícula caberá ao herdeiro: JOAQUIM ROMEIRO**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.**MATRÍCULA
-6.681-FICHA
-11-**24 de Dezembro de 2008.**

Substituto Oficial de Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial

FONTES, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com: IASSI JORDÃO OGAVA ROMEIRO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.513.100-7-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 784.669.629-72, residentes e domiciliados, na Rua Ingá, nº 84, Zona 05, na Cidade de Maringá-PR; **25% da parte ideal 1.851,3094ha do imóvel objeto da presente matrícula caberá à herdeira: PATRICIA ROSA FONTES**, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 33805195-PF/PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR., **25% da parte ideal 1.851,3094ha do imóvel objeto da presente matrícula caberá ao herdeiro: MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54, casado sob o Regime de Separação Total de Bens, com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR. Valor total do imóvel é de R\$3.000.000,00 (três milhões reais). Foi pago ITCD no valor de R\$534.080,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta reais e cinquenta centavos) através da Guia de informação nº 790/2013, expedida pela Agenfa de Eldorado-MS. Emolumentos: R\$914,00 Funjecc (10%) R\$91,40. Funjecc (3%) R\$27,42. Funadep R\$18,24. Selo Digital: AGG 41924-312. Eu, Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

LOF/Eldorado-MS, 20 de Novembro de 2013.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

AV-13-6.681 - Protocolo nº 16.295 - Em 27.12.2013 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE COTAS DE RESERVA LEGAL - Pelo Contrato de Promessa de Compra e Venda de Cotas de Reserva Legal, firmado em 04 de Dezembro de 2013, a **OUTORGANTE/VENDEDORA: PATRICIA ROSA FONTES**, brasileira, divorciada, médica veterinária, inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200 - casa 04, na Cidade de Curitiba-PR., pelo preço de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) **promete vender os direitos ambientais sobre 18,10 alqueires, equivalentes a 43,8020 has ou cotas da RPPN averbada no presente imóvel, ao OUTORGADOS/COMPRADORES: ALVARO MESTI**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 816.669-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 108.355.559-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 673 - Zona 03, na Cidade de Maringá-PR e **NELSO POLI**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 310.371-PR, inscrito no CPF sob o nº 021.906.139-49, residente e domiciliado na Rua Gerardo Braga, nº 53, Bairro Aeroporto, na Cidade de Maringá-PR. **FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), pago a vista no ato da assinatura deste contrato; R\$ 67.875,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) no prazo de cento e oitenta dias a contar da data da assinatura deste contrato e R\$ R\$ 67.875,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) no prazo de trezentos e sessenta dias a contar da assinatura deste contrato.** O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade, obrigando as partes contratantes por si seus herdeiros ou sucessores. Demais condições constam no referido contrato, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. A Promitente Vendedora se compromete e se obriga, a outorgar a escritura definitiva de Cessão de Cotas de reserva Legal deste Contrato aos Promissários Compradores, até 30 dias após o pagamento final acima mencionado. **Anuentes: A.A. Leony Rosa Fontes e seu marido: Jesus Alejandro Alcantar Salinas; Joaquim Romeiro Fontes e sua mulher: Iassi Jordão Romeiro Fontes; e Miguel Janeiro martos Fontes e sua mulher: Aliene Batista Vitório Fontes, todos acima qualificados. Emolumentos: R\$2.030,00. Funjecc (10%) R\$203,00. Funjecc (3%) R\$60,90. Selo Digital: AGM:42100-585. Eu, Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.**

ACPL/Eldorado-MS, 03 de Janeiro de 2014.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-14-6.681 - Protocolo nº 16.409 - Em 18.02.2013 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande-MS, às folhas nº 07/09, livro nº 376, em 27 de Dezembro de 2.013., **OUTORGANTES/CEDENTES: MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54, e sua mulher: **ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR, cedem e transferem de sua parte, a quantia de **111,4109 cotas de RPPN, equivalente a 111ha4.109m2**, pelo preço de R\$ 557.055,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais); **JOAQUIM ROMEIRO FONTES**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04 e sua mulher: **IASSI JORDÃO OGAVA ROMEIRO FONTES**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.513.100-7-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 784.669.629-72, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados, na Rua Santa Joaquim de Verdruna, nº 2.407, na Cidade de Maringá-PR, cedem e transferem de sua parte, a quantia de **111,4109 cotas de RPPN, equivalente a 111ha4.109m2**, pelo preço de R\$ 557.055,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais); **LEONI FRANCO ROSA FONTES**, brasileira, pecuarista, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87 residente e domiciliada na Cidade de Maringá-PR, cede e transfere de sua parte, a quantia de **157,1752 cotas de RPPN, equivalente a 157ha1.752m2**, pelo preço de R\$ 785.891,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais); **ANUENTES: PATRICIA ROSA FONTES**, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 33805195-PF/PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR; **LEONY ROSA FONTES**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, e seu marido: **JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS**, mexicano, internacionalista, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36 casada sob o Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR; destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: CARLOS ALBERTO TAVARES OLIVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 001.053.677--SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 002.116.201-81, residente e domiciliado na Rua Lize Rose- Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, no imóvel denominado FAZENDA CUELHAMBÍ, situada na 1ª Seção do Município e Comarca de Angelica-MS, com a área de 2.473.1059ha, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 2.405, que também se localiza dentro do bioma Mata Atlântica, que necessita de área para compensação de Reserva Legal. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos Cedentes, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.481,00. Funjecc (10%) R\$ 248,10. Funjecc (3%) R\$ 74,43. Selo Digital: AGV: 07702-444. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

MSA/Eldorado-MS, 24 de Fevereiro de 2014.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

AV-15-6.681 - Protocolo nº 16.863 - Em 27.08.2014 - Proceda-se a esta averbação para constar que a requerimento de **JOAQUIM ROMEIRO FONTES**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 00579942530-Detran/MT e do CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado à Rua Ingá, nº 84, Zona 05, na Cidade de Maringá-PR, datado de 18 de Agosto de 2014, fica averbado a alteração de seu estado civil de **CASADO** para **DIVORCIADO**, em função da dissolução da sociedade conjugal com sua esposa, a qual voltará a usar o nome de: **IASSI JORDÃO OGAVA**, conforme cópia da Certidão de Casamento que ficará arquivada. Emolumentos R\$ 22,00. Funjec (10%) R\$ 2,20. Funjecc (3%) R\$ 0,66. Funadep (6%) R\$ 1,32. Funde-PGE (4%) R\$ 0,88. Selo de Autenticidade: AIB:63605-388. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 29 de Agosto de 2014.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-12-

24 de Setembro de 2008. *Quic*

R-16-6.681 - Protocolo nº 16.984 - Em 20.10.2014 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, às folhas nº 85/90, livro nº 203-N, em 18 de Agosto de 2014., **OUTORGANTES/CEDENTES**: LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR; JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringá-PR; PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada., MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54, casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR. **ANUENTES**: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes; ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 121,00 cotas, equivalentes a 50,00 Alqueires**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 002/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, aos **OUTORGADOS CESSIONÁRIOS LUCINDA GARCIA CARVALHO**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.505.857-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 248.365.118-60, e seu marido: **AMAURY JOSE CARVALHO**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.505.856-4SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 129.559.228-20, casados no Regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Barão de Piracicamirim, nº 889, Apartamento 71, São Dimas, na Cidade de Piracicaba-SP, neste ato Ela foi representada por procurador AMAURY JOSE CARVALHO, já qualificado para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, no imóvel denominado **FAZENDA SANTA LÚCIA**, com a área de 1.090,44425ha, situada no Município e Comarca de Angelica-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula n. 563, do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angelica-MS. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 472.500,00(Quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc (10%) R\$ 318,00. Funjecc (3%) R\$95,40. Funadep (6%) R\$190,80. Funde-PGE (4%) R\$127,20. Selo Digital: AIK:10937-209 Eu *Quic* Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ASÁ/Eldorado-MS, 23 de Outubro de 2014.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

R-17-6.681 - Protocolo nº 16.985 - Em 20.10.2014 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de

CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Maringá-PR, às folhas nº 66/72, livro nº 203-N, em 18 de Agosto de 2014., **OUTORGANTES/CEDENTES:** LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR; JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringá-PR; PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada; MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54, casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR. **ANUENTES:** JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 57.3589 cotas, equivalentes a 23.7020 Alqueires,** destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 002/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, à **OUTORGADA CESSIONÁRIA: LUCINDA AGROPECUÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.624/0001-40, com sede e foro na AV. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo-SP, com contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 35219285411, em 06/08/2004, e primeira alteração de contrato social registrada na junta comercial sob o nº 452.510/04-1 em 29/10/2004, neste ato representada por seu procurador: Amaury Jose Carvalho, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 11.505.856-4-SP, inscrito no CPF sob o nº 129.559.228-20, residente e domiciliado na Rua Barão de Piracicamirim, nº 889 - Apto 71, bairro São Dimas, na Cidade de Piracicaba-SP, **para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória,** no imóvel denominado **FAZENDA ARCO IRIS 2,** com a área de 440,5055has, situada no Município e Comarca de Angelica-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula n. 2.579, do Cartório de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Angélica-MS, localizada na Bacia hidrográfica do Rio Paraná. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 223.983,90 (Duzentos e vinte e tres mil novecentos e oitenta e tres reais e noventa centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de **RPPN**, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.313,00. Funjecc (10%) R\$ 231,30. Funjecc (3%) R\$69,39. Funadep(6%) R\$138,78. Funde-PGE(4%) R\$92,52. Selo Digital: AIK: 10938-663. Eu, Oficial que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ASÁ/Eldorado-MS, 23 de Outubro de 2014.

Bel. Marilza S. de Ávila Borges
OFICIAL(A) CPF 865.985.401-97

R-18-6.681 - Protocolo nº 16.986 - Em 20.10.2014 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, às folhas nº 079/084, livro nº 203-N, em 18 de Agosto de 2014., **OUTORGANTES/CEDENTES:** LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR; JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-13-

24 de Setembro de 2008.

3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringa-PR; PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada; MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54, casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR. **ANUENTES:** JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes; ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 47,00 cotas, equivalentes a 19,4214 Alqueires,** destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 002/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, **ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: AMAURY JOSÉ CARVALHO,** brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 11.505.856-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 129.559.228-20, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com LUCINDA GARCIA CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.505.857-6-SP e inscrita no CPF sob o nº 248.365.118-60, residentes e domiciliados na Rua Barão de Piracicamirim, nº 889 - Apto 71, bairro São Dimas, na Cidade de Piracicaba-SP, **para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória,** no imóvel denominado **FAZENDA BOA VISTA,** com a área de 344,2877has, situada no Município e Comarca de Angelica-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 3.491, do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angelica-MS, localizada na bacia hidrográfica do Rio Paraná. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 183.532,23 (Cento e oitenta e tres mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e tres centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de **RPPN**, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc (10%) R\$ 202,40. Funjecc (3%) R\$ 60,72. Funadep (6%) R\$ 121,44. Funde PGE (4%) R\$ 80,96. Selo Digital: ATK: 10939-007. Eu Quil Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ASÁ/Eldorado-MS, 23 de Outubro de 2014.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA | CPF 365.985.401-97

R-19-6.681 - Protocolo nº 16.987 - Em 20.10.2014 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringa-PR, as folhas nº 073/078, livro nº 203-N, em 18 de Agosto de 2014., **OUTORGANTES/CEDENTES:** LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringa-PR; JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringa-PR; PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade

CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada; MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54 casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR. **ANUENTES:** JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes; ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 9,68 cotas, equivalentes a 4,00 Alqueires**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 002/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, **ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: AMAURY JOSÉ CARVALHO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 11.505.856-4-SP, inscrito no CPF sob o nº 129.559.228-20, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com LUCINDA GARCIA CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.505.857-6-SP e inscrita no CPF sob o nº 248.365.118-60, residentes e domiciliados na Rua Barão de Piracicamirim, nº 889 - Apto 71, bairro São Dimas, na Cidade de Piracicaba-SP, **para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória**, no imóvel denominado **FAZENDA RECANTO**, com a área de 136,8719has, situada no Município e Comarca de Angelica-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 3.490, do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angélica-MS, localizada na bacia hidrográfica do Rio Paraná. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 37.800,00(Trinta e sete mil e oitocentos reais). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de **RPPN**, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 578,00. Funjecc (10%) R\$ 57,80. Funjecc (3%) R\$17,34. Funadep(6%) R\$34,68. Funde-PGE(4%) R\$23,12. Selo Digital: AIK: 10942-701. Eu, Eu: Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ASÁ/Eldorado-MS, 23 de Outubro de 2014.

Bel. Mariana S. de Avila Borges
OFICIAL - CPF 369.995.401-07

R-20-6.681 - Protocolo nº 16.988 - Em 20.10.2014 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, às folhas nº 60/65, livro nº 203-N, em 18 de Agosto de 2014., **OUTORGANTES/CEDENTES:** LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR; JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringá-PR, PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-/PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada; MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54 casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR. **ANUENTES:** JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 64,9610 cotas, equivalentes a 26,8434 Alqueires**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 002/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, **ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: L.G CARVALHO AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 06.954.454/0001-88, com contrato social



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-14-

24 de Setembro de 2008.

registrado na junta comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35219284741, em 05/08/2004, e primeira alteração e consolidação de contrato social registrada na mesma junta comercial sob o nº 440.537/04-6, em 19/10/2004, com sede e foro na AV. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811 - 11º Andar - Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por seus Administradores: MAURICIO GARCIA CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.505.859-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 168.002.178-83, residente e domiciliado na Rua Barão de Piracicamirim nº 889, Piracicaba-SP e MARCOS GARCIA CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.505.860-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 123.551.548-64, residente e domiciliado à Rua Barão de Piracicamirim, nº 889, Piracicaba-SP, para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, no imóvel denominado FAZENDA ARCO IRIS 1, com a área de 442,7945has, situada no Município e Comarca de Angélica-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 2.580, do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angélica-MS, localizada na bacia hidrográfica do Rio Paraná. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 253.670,13 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta reais e treze centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos Cedentes, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.602,00. Funjecc (10%) R\$ 260,20. Funjecc (3%) R\$78,06. Funadep(6%) R\$156,12. Funde-PGE(4%) R\$104,08. Selo Digital AIK:10943-052. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ASA/Eldorado-MS, 23 de Outubro de 2014.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIAL - CPF 385.985.401-97

R-21-6.681 - Protocolo nº 17.164 - Em 18.01.2015 - CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, às folhas nº 155/161, livro nº 203-N, em 19 de Agosto de 2014., **OUTORGANTES/CEDENTES:** LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, internacionalista, portador da cédula de identidade RNE n.V354376-6/PF/DF inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR; JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringá-PR, PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-/PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada; MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54 casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR, e LEONI FRANCO ROSA FONTES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR.; **ANUNCIANTES:** JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua

CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 2.3581(dois virvula trinta e cinco e oitenta e um) cotas, equivalentes a 2.3581 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 002/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: PAULO CESAR RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, pecurista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.151.427-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 714.414.501-06, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 971, na Cidade de Mundo Novo-MS., para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, no imóvel denominado **FAZENDA SÃO PEDRO - GLEBA 3**, com a área de 11,7455, situada neste Município e Comarca de Eldorado-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 8.074, deste Ofício, O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 12.857,30(doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos Cedentes, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 217,00. Funjecc (10%) R\$ 21,70. Funjecc (3%) R\$6,51. Funadep(6%) R\$13,02. Funde-PGE(4%) R\$8,68. Selo Digital: AIY:04604-642. Eu Paulo Cesar Rodrigues Oficiala que o fiz digitar, confeti e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 19 de Janeiro de 2015.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 965.965.401-97

R-22-6.681 - Protocolo nº 17.165 - Em 16.01.2015 - CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringa-PR, às folhas nº 148/154, livro nº 203-N, em 19 de Agosto de 2014., **OUTORGANTES/CEDENTES:** LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, internacionalista, portador da cédula de identidade RNE n.V354376-6/PF/DF, mexicano, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringa-PR; JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringa-PR; PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada; MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54 casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR e LEONI FRANCO ROSA FONTES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringa-PR. **ANUENTES:** JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 52.6636(cinquenta e dois virvula sessenta e seis e trinta e seis) cotas, equivalentes a 52.6636 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 002/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: PAULO CESAR RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, pecurista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.151.427-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 714.414.501-06, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 971, na Cidade de Mundo Novo-MS., para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, no imóvel denominado **FAZENDA SÃO PEDRO - GLEBA 2**, com a área de 263,3182, situada neste Município e Comarca de Eldorado-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 8.073, deste Ofício, O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-15-

24 de Setembro de 2008.

287.142,70(duzentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.602,00. Funjecc (10%) R\$ 260,20. Funjecc (3%) R\$78,06. Funadep(6%) R\$156,12. Funde-PGE(4%) R\$104,08. Selo Digital: AIY:04610-496 Eu 9 Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 19 de Janeiro de 2015.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

R-23-6.681 - Protocolo nº 17.357 - Em 29.04.2015 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, as folhas nº 146/151, livro nº 209-N, em 20 de janeiro de 2015., **OUTORGANTES/CEDENTES**: LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESUS ALEJANDRO AL-CANTAR SALINAS, mexicano, internacionalista, portador da cédula de identidade RNE n.V354376-6/PF/DF, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 47,00 cotas/hectares); JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 47 cotas/hectares); PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 47 cotas/hectares); MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54 casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 47 cotas/hectares); e LEONI FRANCO ROSA FONTES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 188,00 cotas/hectares). **ANUENTES**: JESÚS ALEJANDRO AL-CANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 376,00 (trezentos e setenta e seis) cotas, equivalentes a 376,00 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO**: **ZMACO AGROPECUÁRIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.976.627/0001-85, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 130, 3º andar, conjunto 31, Bela Vista, na Cidade de São Paulo-SP, com seu contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de São Paulo-SP, sob o NIRE 35.227.489.887, neste ato representada por seus diretores: JOSÉ PAULO FERRAZ DO AMARAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.036.124-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.857.128-49, residente e domiciliado na Avenida

CONTINUA NO VERSO

Prefeito Mendes de Moraes, 808, Apartamento 701, na Cidade de Rio de Janeiro-RJ e JOSE LUIZ MOLITERNO FERRAZ DO AMARAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 275.246.228-05, residente e domiciliado na Avenida dos Sabiás, 37 - Residencial Morumbi, na Cidade de Navirai-MS., para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, no imóvel denominado **FAZENDA NOVO RUMO**, com a área de 3.565.4197HA, situada no Município e Comarca de Navirai-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 35.957, do SRI de Navirai-MS, localizada na bacia hidrográfica do Rio Paraná. Pela presente escritura, na melhor forma de direito e com amparo na legislação ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, mais especificamente o Decreto n. 12.858, de 27 de março de 2008, que instituiu o "SISREL- Sistema de Reserva Legal" e permitiu a proprietários rurais do Estado, cujas as áreas não contenham totalidade da reserva legal obrigatória, ou onde esta seja inferior ao mínimo legal, a compensação da sua existência com "Títulos de Cotas de Reserva Legal", representativos de área equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mesma microbacia do território do Estado. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 1.129.402,48 (Um milhão, cento e vinte e nove mil quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Outorgantes Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc (10%) R\$ 318,00. Funjecc (5%) R\$ 159,00. Funadep (6%) R\$ 190,80. Funde-PGE (4%) R\$ 127,20. FEADMP-MS R\$ 318,00. Selo Digital: AJN 13680-005. Eu, Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 30 de Abril de 2015.

Bel. Mariana S. de Avila Borges
OFICIALA - CPF 305.285.401-87

R-24-6.681 - Protocolo nº 17.358 - Em 29.04.2015 - CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Distrital de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá-PR, às folhas nº 146/151, livro nº 209-N, em 20 de janeiro de 2015., **OUTORGANTES/CEDENTES**: LEONY ROSA FONTES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESUS ALEJANDRO AL-CANTAR SALINAS, mexicano, internacionalista, portador da cédula de identidade RNE n.V354376-6/PF/DF, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº 368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 53,50 cotas/hectares); JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 53,50 cotas/hectares); PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, já qualificada, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 53,50 cotas/hectares); MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54 casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 53,50 cotas/hectares); e LEONI FRANCO ROSA FONTES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR, (cedeu 214,00 cotas/hectares). **ANUENTES**: JESÚS ALEJANDRO AL-CANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 428,00 (quatrocentos e vinte e oito) cotas, equivalentes a 428,00 hectares, destacadas do Título de Co-**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA
-6.681-

FICHA
-16-

24 de Setembro de 2008.

tas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO**
CESSIONÁRIO: ZMACO AGROPECUÁRIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 17.976.627/0001-85, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 130, 3º andar, conjunto
31, Bela Vista, na Cidade de São Paulo-SP, com seu contrato social devidamente arquivado na junta co-
mercial do Estado de São Paulo-SP, sob o NIRE 35.227.489.887, neste ato representada por seus direto-
res: JOSÉ PAULO FERRAZ DO AMARAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da
Cédula de Identidade nº 3.036.124-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.857.128-49, residente e domi-
ciliado na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, 808, Apartamento 701, na Cidade de Rio de Janeiro-RJ e
JOSE LUIZ MOLITERNO FERRAZ DO AMARAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, por-
tador da Cédula de Identidade RG nº 275.246.228-05, residente e domiciliado na Avenida dos Sabiás, 37
- Residencial Morumbi, na Cidade de Navirai-MS., para fins de compensação de Reserva Legal Obriga-
tória, no imóvel denominado **FAZENDA PASSARADA**, com a área de 3.662,8817HA, situada no
Município e Comarca de Navirai-MS, com as características, medidas, limites e confrontações constantes
da matrícula nº 35.498, do SRI de Navirai-MS, localizada na bacia hidrográfica do Rio Paraná. Pela pre-
sente escritura, na melhor forma de direito e com amparo na legislação ambiental do Estado de Mato
Grosso do Sul, mais especificamente o Decreto n. 12.858, de 27 de março de 2008, que instituiu o "SIS-
REL- Sistema de Reserva Legal" e permitiu a proprietários rurais do Estado, cujas as áreas não conte-
nham totalidade da reserva legal obrigatória, ou onde esta seja inferior ao mínimo legal, a compensação
da sua existência com "Títulos de Cotas de Reserva Legal", representativos de área equivalente em im-
portância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mes-
ma microbacia do território do Estado. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as co-
tas ora cedidas é de R\$ 1.285.596,40 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e
sis mil e quarenta centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reser-
va Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e pos-
se do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Outorgantes Cedentes**, portanto todos
os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida
escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc (10%) R\$ 318,00.
Funjecc (5%) R\$ 159,00. Funadep (6%) R\$ 190,80. Funde-PGE (4%) R\$ 127,20. FEADMP-MS R\$ 318,00.
Selo Digital: AJN 13681-370. Eu, Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 30 de Abril de 2015.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIAL - CPF 306.906.401-87

R-25-6.681 - Protocolo nº 17.465 - Em 23.06.2015 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RE-
SERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no
Cartório Maria do Céu, Município e Comarca de Navirai-MS, às folhas nº 115/116, livro nº 61-N FLS,
em 04 de abril de 2015., **OUTORGANTES/CEDENTES: LEONY ROSA FONTES**, brasileira, pecua-
rista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº
316.577.882-53, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, com: JESUS ALEJANDRO AL-
CANTAR SALINAS, mexicano, internacionalista, portador da cédula de identidade RNE n.V354376-
6/PF/DF, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Silva Jardim, nº
368, apartamento 1.302, Rebouças, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procura-
dora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº
511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº
178, na Cidade de Maringa-PR, JOAQUIM ROMEIRO FONTES, brasileiro, administrador, divorciado,
portador da cédula de identidade RG nº 3.378.306-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 764.200.009-04,
residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 84, zona 05, na Cidade de Maringa-PR, PATRICIA ROSA FON-
TES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-PR
e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04,
Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco
Rosa Fontes, já qualificada, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, brasi-

CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

leira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº 178, na Cidade de Maringá-PR, MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.820.655-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.053.839-54 casado com: ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 400808213-SESP/SP e inscrita no CPF sob o nº 322.434.718-09, casados sob o Regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. Carneiro Leão, nº 803, na Cidade de Maringá-PR; **ANUENTES:** JESÚS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, já qualificado, neste ato representada pela sua procuradora: Leoni Franco Rosa Fontes, ALIENE BATISTA VITÓRIO FONTES, já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador: Miguel Janeiro Martos Fontes, já qualificado, **CEDERAM, os direitos relativos a 161,33(cento e sessenta e um e trinta e três) cotas, equivalentes a 161,33 hectares,** destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: JOSÉ SILVESTRIN**, brasileiro, gerente, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.849.978-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 710.526.908-15, casado no regime de comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com: **NEIDE APARECIDA FERRACINI SILVESTRIN**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.871.993-SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 870.892.038-91, residentes e domiciliados na Av. Dourados, 611, centro, na Cidade de Navirai-MS, para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, nos seguintes imóveis: imóvel denominado **SÍTIO SÃO THIAGO**, com a área de 282,83,75HA, matrícula n. 346 do SRI de Itaquiraí-MS, situado no Município e Comarca de Itaquiraí-MS, utilizará a cota reserva de 56,5735cotas; **SÍTIO SÃO THIAGO**, com a área de 143,0704HA, matrícula n. 347 do SRI de Itaquiraí-MS, situado no Município e Comarca de Itaquiraí-MS, utilizará a cota reserva de 28,6108 cotas, cujos imóveis localizados na bacia hidrográfica do Rio Paraná. **COTAS DE RESERVA REMANESCENTE: 76,1457 COTAS.** Pela presente escritura, na melhor forma de direito e com amparo na legislação ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, mais especificamente o Decreto n. 12.858, de 27 de março de 2008, que instituiu o "SISREL- Sistema de Reserva Legal" e permitiu a proprietários rurais do Estado, cujas as áreas não contenham totalidade da reserva legal obrigatória, ou onde esta seja inferior ao mínimo legal, a compensação da sua existência com "Títulos de Cotas de Reserva Legal", representativos de área equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mesma microbacia do território do Estado. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Outorgantes Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc (10%) R\$ 202,40. Funjecc (5%) R\$101,20. Funadep(6%) R\$121,44. Funde-PGE(4%) R\$80,96. FEADMP-MS R\$ 202,40. Selo Digital: AJW 65748-168. Eu, Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 26 de Junho de 2015.

Bel. Mariana S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 908.905.401-87

R-26-6.681 - Protocolo nº 17.593 - Em 19.08.2015 - CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca do Município de Inajá Comarca de Paranacity-PR, às folhas nº 148/050, livro nº 00039-E, em 14 de Julho de 2015., **OUTORGANTES/CEDENTES:** PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-/PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, **CEDEU, os direitos relativos a 43,8020 cotas, equivalentes a 18,10 alqueires,**(cujo compromisso foi registrado sob o n. 13 nesta matrículas), destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: ALVARO MESTI**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 816.669-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 108.355.559-68, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto Antenupcial registrada sob nº 9455, Livro 03 - Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da do Município de Inajá Comarca de Paranacity-PR, com: ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.328.354-SSp/PR e inscrita no CPF sob o n. 301.135.479-00 residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 673 - Zona 03, na Cidade de Maringá-PR e **NELSON POLI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 310.371-PR, inscrito no CPF sob o nº 021.906.139-49, ca -



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681

FICHA

-17-

24 de Setembro de 2008. *Qui*

sado sob o Regime de Comunhão Universal de bens, com: TEREZINHA MESTI POLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.806.084-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 007.504.449-83, residentes e domiciliados na Rua Gerardo Braga, nº 53, Bairro Aeroporto, na Cidade de Maringá-PR, para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória, nos seguintes imóveis: utilizará 1,70 cotas de Reserva para compensação no imóvel denominado **FRAÇÃO DA FAZENDA SÃO BENTO III**, com a área de 8,5003HAS, matrícula n. 22.201 do SRI de de Amambai, situado no Município e Comarca de Amambai-MS; utilizará 42,102 cotas de Reserva para compensação no imóvel: Parte ideal correspondente a 50 % do **FAZENDA IMPERIAL**, situada no Município de Amambai-MS, constituída por 06(seis) áreas distintas, a saber: 1) Área de 12has.0,608m², matrícula n. 6.539; 2) Área de 21has.9.643m², matrícula n. 2.807; 3) Área de 30has.0,670m², matrícula n. 2.094; 4) Área de 33has.6.763m², matrícula n. 2.077; 5) Área de 60has.1.340m², matrícula n. 1.959; 6) Área de 33has.7.385, matrícula n. 2.076, ambas registradas no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, localizada na bacia hidrográfica do Rio Paraná. Pela presente escritura, na melhor forma de direito e com amparo na legislação ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, mais especificamente o Decreto n. 12.858, de 27 de março de 2008, que instituiu o "SIS-REL- Sistema de Reserva Legal" e permitiu a proprietários rurais do Estado, cujas as áreas não contêm totalidade da reserva legal obrigatória, ou onde esta seja inferior ao mínimo legal, a compensação da sua existência com "Títulos de Cotas de Reserva Legal", representativos de área equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mesma microbacia do território do Estado. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Outorgantes Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.602,00. Funjecc (10%) R\$ 260,20. Funjecc (5%) R\$ 130,10. Funadep (6%) R\$ 156,12. Funde-PGE (4%) R\$ 104,08. Feadmp-MS (10%) R\$ 260,20. Selo Digital: AKF: 77615-301. Eu Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 21 de Agosto de 2015.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 366.966.401-97

AV-27-6.681 - Protocolo nº 17.688 - Em 07.10.2015 - **COTAS DE RESERVA** - Pelo Requerimento de **JOSÉ SILVESTREIN**, brasileiro, gerente, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.849.978-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 710.526.908-15, casado no regime de comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com: **NEIDE APARECIDA FERRACINI SILVESTREIN**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.871.993-SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 870.892.038-91, residentes e domiciliados na Av. Dourados, 611, centro, na Cidade de Navirai-MS, datado de 14 de Setembro de 2.015., fica averbada a utilização de parte da área remanescente de 76,1457 de cotas de RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL constante do R-25 nesta matrícula, na seguinte forma: **29,4901 cotas**, para compensação de reserva junto ao imóvel denominado **FAZENDA 2 MENINOS I**, localizada no Município e Comarca de Itaquiraí-MS, matrícula sob o n. 325; **32,5165 cotas**, para compensação de reserva junto ao imóvel denominado **FAZENDA 2 MENINOS II**, localizada no Município de Itaquiraí-MS, matriculada sob o n. 326. Ficando **COM UMA ÁREA REMANESCENTE DE 14,1391**, nesta matrícula. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$4,40. Funjecc (5%) R\$2,20. Funadep (6%) R\$2,64. Funde-PGE (4%) R\$1,76. Feadmp/MS (10%) R\$4,40. Selo Digital: AKM 86326-031. Eu Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 08 de Outubro de 2015.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 366.966.401-97

CONTINUA NO VERSO

AV-28-6.681 - Protocolo nº 19.654 - Em 08.01.2019 - **INDISPONIBILIDADE DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pelo Ofício n. 0800886-27.2018.8.12.0033-0001, datado de 20/11/2018, extraído dos autos n. 0800886-27.2018.8.12.0033, de Ação de Retificação de Registro de Imóveis, tendo como **Autor:** Ana Maria Buischi de Soveral e **Réu:** Paulo Eduardo Ferlin de Soveral, devidamente assinado por: Rudney Marcos da Silva Caprioli-Escrivão/Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de Eldorado-MS, por determinação judicial, **fica constando a INDISPONIBILIDADE sobre as COTAS DE RESERVAS LEGAL, averbada sob o AV-10 nesta matrícula adquirida por Paulo Eduardo Ferlin de Soveral.** Emolumentos R\$44,00. Funjecc (10%) R\$4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep (6%) R\$2,64. Funde-PGE (4%) R\$1,76. Feadmp/MS (10%) R\$4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: ABF32410-015-NOR Eu 9 Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

MLS/Eldorado-MS, 11 de Janeiro de 2019.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 365.965.401-97

AV-29-6.681 - Protocolo nº 20.946 - Em 30.11.2020 - **RETIFICAÇÃO - TÍTULO DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pelo requerimento de Leony Rosa Fontes, acima qualificada, datado de 23 de Novembro de 2020, juntamente com o TÍTULOS DE COTAS DE RESERVA AMBIENTAL (TCRAE) n. 0000491 expedido pelo INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, em 02/07/2020, faz a presente averbação para constar que, **houve uma alteração da área das Cotas, passando de 2.889,2881 ha para 2.928,2639ha**, por ajustes feito no CARMS0003527 para atendimento do Código Florestal de 2012. (lei Federal n. 12.651/2012), o que justifica o aumento de 38,9758 hectares, entretanto a finalidade de utilização da área permanece a mesma, o que não se justifica como perda ambiental, mas sim, como ganho ambiental, pois, manteve os benefícios da RPPN criada, manteve a área aprovada em 2011 e se adequou as novas regras legais. Dessa forma, fica **RETIFICADO** com a alteração da Cota de Reserva **de 2.889,2881 ha passando para 2.928,2639ha**. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep(6%) R\$ 2,64. Funde-PGE(4%) R\$ 1,76. Feadmp-MS(10%)R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AEB-94643-731-NOR. Eu 9 Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

MSA/Eldorado-MS, 30 de novembro de 2020.

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

R-30-6.681 - Protocolo nº 21.274 - Em 26.05.2021 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Publica de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural, lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Campo Grande-MS, às folhas nº 193/195, livro nº 0630-E, em 08 de Fevereiro de 2021., **OUTORGANTE/CEDENTE:** CARLOS ALBERTO TAVARES OLIVA, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 001.058.677-SEJUSP-MS, filho de Carlos Alberto Cesar Oliva e de Isabel Maria Tavares de Couto Oliva, nascido em Campo Grande-MS, aos 09/12/1983, inscrito no CPF sob o nº 002.116.201-81, residente e domiciliado na AV. Mato Grosso, nº 3587, Parque Coophafe, na Cidade e Comarca de Campo Grande-MS, que pelo R-14 nesta matrícula se tornou detentor e legítimo possuidor de 379,997 cotas de Reserva de RPPN, equivalente a 379ha 997m2., **cede e transfere de sua parte, a quantia de 138,00 cotas de RPPN equivalente a 138,00has.**, pelo preço de R\$828.000,00(oitocentos e vinte e oito mil reais); destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal Constante do R-14, **aos OUTORGADOS CESSIONÁRIOS:** **CLAUDIO MARCOS DIBO**, brasileiro, pecuarista, portador da CNH nº 00020121023-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG 573530-SSP/MS, filho de Jose Dibo e de Isolina Garcia da Silva Dibo, nascido Campo Grande-MS, aos 18/07/1971, e inscrito no CPF sob o nº 518.693.061-04, casado sob o regime de Separação de Bens, com LUCELAINE BUOZZI SILVA DIBO, brasileira, arquiteta, portadora da CNH nº 01460690025-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 408748-SEJUSP-MS, filha de Jose da Silva Filho e de Cleuza Aparecida BuoZZi Silva, nascida em Araçatuba-SP, aos 06/12/1971, e inscrita no CPF sob o nº 559.073.261-15, residentes e domiciliados na Rua General Odorico Quadros, nº 347, na Cidade de Campo Grande-MS; **NAIM DIBO NETO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 290.363-SEJUSP/MS, filho de Jose Dibo e de Izolina Garcia da Silva Dibo, nascido Campo Grande-MS, aos 09/04/1966, e inscrito no CPF sob o



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA
-6.681-

FICHA
-18-

24 de Setembro de 2008.

nº 366.866.461-72, casado sob o regime de Separação de Bens, com CAROLINA COURY DERZI DI-BO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 00311830188-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 772801-SSP-MS, filha de Nagib Marques Derzi e de Karla Marques Coury Derzi, nascida em Uberlândia-MG, aos 01/01/1977, e inscrita no CPF sob o nº 788.908.881-72, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1519, na Cidade de Campo Grande-MS. **Ficando o outorgante cedente com uma área remanescente de 241,997 Cotas** constante do R-14, nesta matrícula. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Foi pago ITBI no valor de R\$16.560,00, conforme guia de ITBI nº 1028/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjece (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Fundep(6%) R\$ 2,64. Fude-PGE(4%) R\$ 1,76. Feadmp-MS(10%) R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50 Selo Digital: A-EX:15413-940-NOR. Eu, Bel. Marilda S. de Ávila Borges Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fe. ASA/Eldorado-MS, 27 de Maio de 2021.

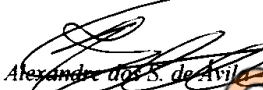
Bel. Marilda S. de Ávila Borges - Oficiala

AV-31-6.681 - Protocolo nº 21.432 - Em 23.07.2021 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Fátima do Sul, Município de Jatei/MS, às folhas nº 161/162, livro nº 50-N, em 21 de Maio de 2021, **OUTORGANTE/CEDENTE: LEONI FRANCO ROSA FONTES**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, filha de Floresval Mendes Rosa e de Diair Franco Rosa, nascida em Tomazina/PR, aos 03/07/1943, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº176, apt 51, Zona 01, na Cidade de Maringá-PR, neste ato representada por sua procuradora **LEONY ROSA FONTES**, brasileira, turismóloga, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em São Paulo/SP, aos 28/05/1963, residente e domiciliada na Av. Dr. Eugenio Bertolli, nº3232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR, habilitada nos termos da procuração lavrada as fls 211/212 do Livro 528-P, aos 27/05/2021, no 5º Cartório de Notas da Cidade de Curitiba/PR, **CEDEU, os direitos relativos a 53,0000 (cinquenta e três) cotas, do Bioma Mata Atlântica, equivalentes a 53,0000 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, **ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: NIULDA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº391.243-SSP/MS, expedida em 17/12/1985, e inscrita no CPF sob o nº601.153.191-15, filha de Expedito Canuto Leão e de Amélia Gonzaga, nascida em Itaporã/MS, aos 28/10/1956, e seu esposo **VALDO LEMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº274997-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº203.180.061-20, filho de Jose Lemes de Oliveira e de Adelaide Maria de Jesus, nascido em Minas Novas/MG, aos 26/05/1948, casados em Regime de Comunhão Universal de Bens, em 19/06/1976, conforme certidão de casamento matrícula:062703.01.55.1976.2.00002.010.0000067-61, expedida em 9/05/2021, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva, nº1825, Jardim America, no Município de Dourados/MS, **para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória**, no seguinte imóvel: imóvel denominado **FAZENDA NOVA ESPERANÇA**, objeto da matrícula n. 16.178 do SRI de Caarapó/MS, situado no Município de Caarapó/MS., **a ser compensado a quantia de 53,0000 cotas**. Pela presente escritura, na melhor forma de direito e com amparo na legislação ambiental do Estado de Mato

CONTINUA NO VERSO

Grosso do Sul, mais especificamente o Decreto n. 12.858, de 27 de março de 2008, que instituiu o "SIS-REL- Sistema de Reserva Legal" e permitiu a proprietários rurais do Estado, cujas as áreas não contêm totalidade da reserva legal obrigatória, ou onde esta seja inferior ao mínimo legal, a compensação da sua existência com "Títulos de Cotas de Reserva Legal", representativos de área equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mesma microbacia do território do Estado. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 360.400,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Outorgantes Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Foi pago ITBI no valor de R\$7.208,00, conforme guia de ITBI nº 1109/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep(6%) R\$ 2,64. Fude-PGE(4%) R\$ 1,76. Feadmp-MS(10%)R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: A-FE46626-287-NOR. Eu  Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

CMMS/Eldorado-MS, 26 de Julho de 2021


Alexandre dos S. de Ávila - Oficial Substituto

AV-32-6.681 - Protocolo nº 21.433 - Em 23.07.2021 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Cidade e Comarca de Fátima do Sul, Município de Jatei/MS, às folhas nº 163/164, livro nº 50-N, em 21 de Maio de 2021, **OUTORGANTE/CEDENTE: LEONY ROSA FONTES**, brasileira, turismóloga, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em Cerqueira Cesar/SP, aos 28/05/1963, casada no Regime de Separação Total de Bens em 26/10/2009, conforme certidão de matrícula: 079921.01.55.2009.2.00148.249.0028561-71, expedida em 20/05/2021, com **JESUS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS**, brasileiro, internacionalista, portador da CNH nº 04905018070-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V35443766-PF/DF, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, filho de Juan Jesus Alcantar Castaneda e de Rosa Emilia Salinas Arellano, nascido em Guadalajara Jalisco-México, aos 20/09/1984, residentes e domiciliados na Av. Dr. Eugenio Bertolli, nº 3232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR, **CEDEU, os direitos relativos a 22.0000 (vinte e duas) cotas, do Bioma Mata Atlântica, equivalentes a 22.0000 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: EVAIR RAMOS PEGORARO**, brasileiro, agricultor, portador da CNH nº 00367774399-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 47425824-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 782.744.519-53, filho de Abel Pegoraro e de Maria Felicia dos Santos Pegoraro, nascido em Terra Roxa/PR, aos 01/05/1969, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/05/1990, conforme certidão de casamento matrícula nº 087007.01.55.1990.2.00013.279.0003156-35, expedida em 21/05/2021, com **VANDERLEIA APARECIDA SANCHES PEGORARO**, brasileira, empresaria, portadora da CNH nº 00674180774-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 42412082-SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 007.210.869-00, filha de Paulo Jose e de Maria Sanches Jose, nascida em Terra Roxa/PR, aos 05/09/1972, residentes e domiciliados na Est. TRO SOS-651-148000, zona rural, na Cidade de Terra Roxa/PR; **ABEL SAUL PEGORARO**, brasileiro, agrônomo, portador da CNH nº 00538494679-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 49681801-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 783.872.729-49, filho de Abel Pegoraro e de Maria Felicia dos Santos Pegoraro, nascido em Terra Roxa/PR, aos 28/06/1970, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens em 24/12/1998, conforme certidão de casamento matrícula nº 087007.01.55.1998.2.00016.196.0003994-18, expedida em 21/05/2021,



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

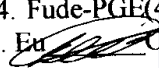
MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-19-

24 de Setembro de 2008.

com SANDRA CRISTINA DA SILVA PEGORARO, brasileira, administradora de empresa, portadora da Cedula de Identidade RG nº49789629-SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº021.494.539-16, filha de Nelson Nepomuceno da Silva e de Anizia Soares da Silva, nascida em Terra Roxa/PR, aos 16/01/1973, residentes e domiciliados na Avenida Costa e Silva, nº551, na Cidade de Terra Roxa/PR., **para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória**, no seguinte imóvel: imóvel denominado **FAZENDA FORTALEZA**, objeto da matrícula n. 139.294 do SRI de Dourados/MS, situada no Município de Itaporã/MS., **a ser compensado a quantia de 22,0000 cotas**. Pela presente escritura, na melhor forma de direito e com amparo na legislação ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, mais especificamente o Decreto n. 12.858, de 27 de março de 2008, que instituiu o "SISREL- Sistema de Reserva Legal" e permitiu a proprietários rurais do Estado, cujas as áreas não contenham totalidade da reserva legal obrigatória, ou onde esta seja inferior ao mínimo legal, a compensação da sua existência com "Títulos de Cotas de Reserva Legal", representativos de área equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mesma microbacia do território do Estado. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 136.363,63 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Outorgantes Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Foi pago ITBI no valor de R\$2.727,27, conforme guia de ITBI nº 1110/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep(6%) R\$ 2,64. Fude-PGE(4%) R\$ 1,76. Feadmp-MS(10%)R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital AFE 46627-631-NOR. Eu  Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

CMMS/Eldorado-MS, 26 de Julho de 2021.

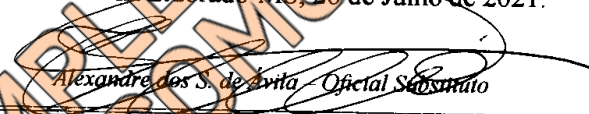
Alexandre das S. de Ávila - Oficial Substituto

AV-33-6.681 - Protocolo nº 21.434 - Em 23.07.2021 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Fátima do Sul, Município de Jatei/MS, as folhas nº 007/008, livro nº 51-N, em 23 de Junho de 2021., **OUTORGANTE/CEDEnte**: LEONI FRANCO ROSA FONTES, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o n. 596.224.741-87, filha de Floresval Mendes Rosa e de Diair Franco Rosa, nascida em Tomazina/PR, aos 03/07/1943, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº176, apt 51, Zona 01, na Cidade de Maringá-PR., neste ato representada por sua procuradora: LEONY ROSA FONTES, brasileira, turismóloga, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em São Paulo/SP, aos 28/05/1963, residente e domiciliada na Av. Dr. Eugenio Bertolli, nº3232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR, habilitada nos termos da procuração lavrada as fls.211/212 do Livro 528-P, aos 27/05/2021, no 5º Cartório de Notas da Cidade de Curitiba/PR, **CEDEU, os direitos relativos a 264,0000 (duzentos e sessenta e quatro) cotas do Bioma Mata Atlântica equivalentes a 264,0000 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada nesta matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: AGROPECUÁRIA ESCALADA DO NORTE LTDA**, sociedade empresaria ltda, com sua sede estabelecida na Fazenda São João, Rodovia BR 163, s/n, sentido Dourados / Caarapó Km 233 + 700m a esquerda + 12 Km sede, zona rural, CEP: 79.940-000, Caarapó/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.285.461/0001-50, neste ato representada por seu sócio administrador ROFERIO FLORENCIO JOSE FERREIRA GOULART, brasileiro, casado, empresário,

CONTINUA NO VERSO

portador da CNH registro nº00951565256-DETRAN/MS, onde consta a Cédula de Identidade RG nº2226278-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº796.437.951-87, filho de Jose Aurora Goulart e de Zenilda Aparecida Ferreira Goulart, nascido aos 27/10/1976, em Goiania/GO, residente e domiciliado na Rua Oliveira Marques, nº2275, apt 401, Edifício São Sebastião, Jardim Central, no Município de Dourados/MS, **para fins de compensação de Reserva Legal Obrigatória**, no seguinte imóvel: imóvel denominado **FAZENDA CAÇULA**, objeto da matrícula n. 2.932 do SRI de Jateí/MS, situado no Município de Jateí, Comarca de Fátima do Sul., **a ser compensado a quantia de 264,0000 cotas**. Pela presente escritura, na melhor forma de direito e com amparo na legislação ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, mais especificamente o Decreto n. 12.858, de 27 de março de 2008, que instituiu o "SISREL- Sistema de Reserva Legal" e permitiu a proprietários rurais do Estado, cujas as áreas não contenham totalidade da reserva legal obrigatória, ou onde esta seja inferior ao mínimo legal, a compensação da sua existência com "Títulos de Cotas de Reserva Legal", representativos de área equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mesma microbacia do território do Estado. O preço certo e ajustado da presente cessão de direito sobre as cotas ora cedidas é de R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais). A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Outorgantes Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Foi pago ITBI no valor de R\$32.049,87, conforme guia de ITBI nº 1141/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Cotas avaliadas pra fins fiscais no valor de R\$ 1.602.493,46. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep(6%) R\$ 2,64. Fude-PGE(4%) R\$ 1,76. Feadm-MS(10%)R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AFE:46628-071-NOR. Eu  Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

CMMS/Eldorado-MS, 26 de Julho de 2021.


Alexandre dos S. de Avelar - Oficial Substituto

R-34-6.681 - Protocolo nº 21.894 - Em 23.12.2021 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva/PR, às folhas nº 097/103, Livro nº 148, em 26 de Agosto de 2.021., **OUTORGANTE/CEDENTE**: LEONY ROSA FONTES, brasileira, maior e capaz, turismóloga, portadora da CNH nº 02919928348-DETRAN-PR, onde consta a cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em São Paulo/SP, aos 28/05/1963, casada no Regime de Separação Total de Bens em 26/10/2009, conforme certidão de matrícula:079921.01.55.2009.2.00148.249.0028561-71, expedida em 20/05/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Serviço da Cidade de Maringá-PR, com escritura de Pacto antenupcial registrada sob o n. 241.359 no 9º Ofício do SRI da Comarca de Maringá-PR, com JESUS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, internacionalista, portador da CNH nº 04905018070-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V35443766-PF/DF, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, filho de Jesus Alcantar Castaneda e de Rosa Emilia Salinas Alcantar, nascido em Guadalajara Jalisco-México, aos 20/09/1984, residentes e domiciliados na Av. Dr. Eugenio Bertolli, nº3232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR; neste ato representada por sua procuradora: FERNANDA FONTES SILVA, brasileira, maior e capaz, declara ser solteira e não ter convivência análoga a União Estável, designer de modas, portadora da CNH nº 04588319458/DETRAN/PR, onde consta a cédula de identidade RG nº9.391.964-5-SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº052.974.659-07, filha de Flavio Lobato Silva e de Leony Rosa Fontes Silva, nascida em 13/01/1990, em Curitiba/PR, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 116, apartamento 201, zona 04, na Cidade de Maringá/PR, habilitada nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Registro Civil e Notas deste Município de Eldorado/MS, no Livro 036, folhas 048 e verso, em 19/07/2021, **cede e transfere de sua parte, a quantia de 30 cotas de RPPN, equivalente a 30,00has**, pelo preço de R\$185.950,41 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN averbada nesta matrícula, **ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: OSMAR HORVATH**, brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº1.715.336-6-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº413.134.459-91, filho de



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-20-

24 de Setembro de 2008.

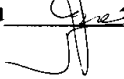
Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

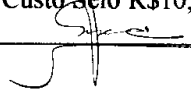
Vitório Horvath e de Anna Perozin Horvath, nascido em Marialva/PR, aos 09/08/1955, e sua esposa **LUCILENE APARECIDA DADA HORVATH**, brasileira, maior e capaz, professora, portadora da cédula de identidade RG nº3.635.945-5-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº023.266.589-30, filha de Mário Dada e de Maria Aparecida Lopes Dada, nascida em Marialva/PR aos 24/02/1964, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei nº6.515/77, em 19/04/1980, conforme certidão de casamento nº151, livro b-5, folha 088, do Registro Civil Distrital de Aquidaban, com Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no livro 1-proprio, folha 57, em 0/04/1980, e registrada sob o nº19.754, em 18/08/1995, no livro 3- registro auxiliar, no Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Marialva/PR, residentes e domiciliados na Avenida Weimar Gonçalves Torres, s/n, Chácara Horvath, na Cidade de Naviraí/MS, para fins de compensação de Reserva Legalem caráter perpétuo(§1º, III artigo 36 do Decreto n. 13.977/14) na propriedade dos outorgados cessionários, denominda: FAZENDA BOA ESPERANÇA, qual seja, uma área 156,9659 hectares da quadra 7 do loteamento Núcleo Rural Gleba Itaporã, situada no Município e Comarca de Ivinhema/MS, registrada sob a matrícula nº 21.542 do SRI de Ivinhema/MS, CARMS0000369V10, **a ser compensado a quantia de 30 cotas**. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal, restrita para a compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos destes e não são objeto desta escritura. Foi pago ITBI no valor de R\$3.719,01, conforme guia de ITBI nº 1357/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade código Hash: 74f4.d8b9.84c1.016c.2b8c.5362.fefe.ad71.329a.7713.61e2.223b.a2bf.a3bf.8988.bc7e.37be.719d.f2c1.1f59;d6.0e.b072.dee9.2268.4654.4e3c.60e2.7a2a.ce6b.eb3f. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$2.024,00. Funjecc (10%) R\$202,40. Funjecc (5%) R\$101,20. Funadep(6%) R\$121,44. Funde-PGE(4%) R\$80,96. Feadmp-MS(10%)R\$202,40. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital: AAE.56175-069-CVD. CMMS/Eldorado-MS, 29 de Dezembro de 2021. Eu Bel Marilda S. de Ávila Borges - Oficiala.

Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

R-35-6.681 - Protocolo nº 21.895 - Em 23.12.2021 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva/PR, às folhas nº 104/110, livro nº 148, em 26 de Agosto de 2.021., **OUTORGANTE/CEDEnte**: LEONY ROSA FONTES, brasileira, maior e capaz, turismologa, portadora da CNH nº 02919928348-DETRAN-PR, onde consta a cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em São Paulo/SP, aos 28/05/1963, casada no Regime de Separação Total de Bens em 26/10/2009, conforme certidão de matrícula:079921.01.55.2009.2.00148.249.0028561-71, expedida em 20/05/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Serviço da Cidade de Maringá-PR, com escritura de Pacto antepcial registrada sob o n. 241.359 no 9º Ofício do SRI da Comarca de Maringá-PR, com JESUS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, internacionalista, portador da CNH nº 04905018070-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V35443766-PF/DF, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, filho de Jesus Alcantar Castaneda e de Rosa Emilia Salinas Alcantar, nascido em Guadalajara Jalisco-México, aos 20/09/1984, residentes e domiciliados na Av. Dr. Eugenio Bertolli, nº3232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR; neste ato representada por sua procuradora: FERNANDA FONTES SILVA, brasileira, maior e capaz, declara ser solteira e não ter convivência análoga a União Estável, designer de modas, portadora da CNH nº 04588319458/DETRAN/PR, onde consta a cédula de identidade RG nº9.391.964-5-SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº052.974.659-07, filha de Flavio Lobato Silva e de Leony Rosa Fontes Silva, nascida em 13/01/1990, em CuritibaA/PR, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 116, apartamento 201, zona 04, na Cidade de Maringá/PR, habilitada nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Registro Civil e Notas deste Município de Eldorado/MS, no Livro 036, folhas 048 e verso, em 19/07/2021, **cede e transfere de sua parte, a quantia de 9,5(nove vírgula cinco) cotas do Bioma Mata Atlântica, equivalente a 9,50has**, pelo preço de R\$58.884,00(cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais); destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN averbada nesta

CONTINUA NO VERSO

matrícula, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO: OSMAR HORVATH**, brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.715.336-6-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 413.134.459-91, filho de Vitório Horvath e de Anna Perozin Horvath, nascido em Marialva/PR, aos 09/08/1955, e sua esposa **LUCILENE APARECIDA DADA HORVATH**, brasileira, maior e capaz, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.635.945-5-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 023.266.589-30, filha de Mário Dada e de Maria Aparecida Lopes Dada, nascida em Marialva/PR aos 24/02/1964, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei nº 6.515/77, em 19/04/1980, conforme certidão de casamento nº 151, livro b-5, folha 088, do Registro Civil Distrital de Aquidaban, com Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no livro 1-proprio, folha 57, em 0/04/1980, e registrada sob o nº 19.754, em 18/08/1995, no livro 3-registro auxiliar, no Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Marialva/PR, residentes e domiciliados na Avenida Weimar Gonçalves Torres, s/n, Chácara Horvath, na Cidade de Navirai/MS., para compensação de Reserva Legal em caráter perpétuo (§1º, III artigo 36 do Decreto n. 13.977/14) na propriedade dos outorgados cessionários, denominada: SÍTIO SÃO LUIZ I, situado no Município de Deodápolis/MS, registrado sob a matrícula nº 3.853 do SRI de Deodápolis/MS, CARMS0078898V2, a ser compensado a quantia de 9,5 cotas. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos de Cotas de Reserva Legal, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua com seus proprietários Cedentes, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos destes e não são objetos desta escritura. Foi pago ITBI no valor de R\$1.177,68, conforme guia de ITBI nº 1356/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade código Hash: 5319.a062.7c7c.102c.98be.20eb.5ec0.56e2.f3cc.3606.e0c6.9dde.860d.d20d.f366.21db.face.1b3e.0222.b5e9;f e78.ae35.3cd2.2340.7d8b.cbe0.4b3e.2c01.3c2b.1b43. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$868,00. Funjecc (10%) R\$86,80. Funjecc (5%) R\$43,40. Funadep (6%) R\$52,08. Funde-PGE (4%) R\$34,72. Feadmp-MS (10%) R\$86,80. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital: AAE:56176-338-CVD. CMMS/Eldorado-MS, 29 de Dezembro de 2021. Eu  (Bel. Marilda S. de Ávila Borges - Oficial).

R-36-6.681 - Protocolo nº 21.898 - Em 28.12.2021 - **INTEGRALIZAÇÃO DE COTA SOCIAL** - Pela 19ª Alteração Contratual, datada de 10 de fevereiro de 2021, devidamente registrado sob o n. 54716525, em 10/02/2021 da Empresa N.P.Agropecuária e Administradora de Bens Próprios Ltda-ME, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e pela 24ª Alteração Contratual, datada de 30 de novembro de 2021, devidamente registrado sob o n. 54783942, em 30/11/2021 os proprietários (de 50% dos direitos equivalentes a 43,8020 de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural-RPPN-conforme AV-13 e R-26 nesta matrícula): **NELSON POLI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 310.371-PR, inscrito no CPF sob o nº 021.906.139-49, casado sob o Regime de Comunhão Universal de bens, com: **TEREZINHA MESTI POLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.806.084-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 007.504.449-83, residentes e domiciliados na Estrada Amambai/Juti, KM 45, Fazenda Poli, zona rural na Cidade de Amambai-MS, através da integralização de 50% dos direitos equivalentes a 43,8020 de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural-RPPN, conforme AV-13 e R-26 nesta matrícula, ingressou na empresa: **N.P. AGROPECUÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA-ME**, com sede e foro de sua matriz na Estrada Amambai/Juti, KM 45- Fazenda Poli, zona rural, na Cidade de Amambai-MS, CEP: 79990-000-caixa postal 33, inscrita no CNPJ sob o n. 07.044.812/0003-40, e registrada perante a JUCEMS sob o NIRE 54201136117, com sua sede na Rua General Eliziário Paim, 1524, Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo-MS, que entrega neste ato para composição de capital social o valor de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) quotas será incorporado ao capital da empresa. ITBI não houve incidência, conforme Guia n. 1279/2021, expedida pelo Departamento Municipal de Cadastro e Tributação do Município de Eldorado-MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade código Hash: 7deb.079b.c798.80bc.440e.184c.ad9f.5198.f114.5019;e818.ce84.8ace.9526.cd49.8d29.84f1.6394.f1df.1150. Emolumentos R\$347,00. Funjecc (10%) R\$ 34,70. Funjecc (5%): R\$ 17,35. Funadep (6%) R\$ 20,82. Funde-PGE (4%) R\$ 13,88. Feadmp-MS (10%) R\$ 34,70. Custo Selo R\$10,00. Selos Digital: AAE:56179-405-CVD. MSA/Eldorado-MS, 30 de Dezembro de 2021. Eu  (Marilda S. de Ávila Borges - Oficial).



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA
-6.681-

FICHA
-21-

24 de Setembro de 2008.

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

Martilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

R-37-6.681 - Protocolo nº 22.026 - Em 15.02.2022 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Notarial e Registral do Município de Jatei-MS, às folhas nº 026/027, livro nº 52-N, em 17 de Novembro de 2.021, Pela Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Serviço Notarial e Registral do Município de Jatei-MS, às folhas nº 145/146, livro nº 52-N, em 03 de Fevereiro de 2.022., **OUTORGANTE/CEDENTE: LEONI FRANCO ROSA FONTES**, brasileira, divorciada e declara não ter convivência análoga à união estável, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o n. 596.224.741-87, filha de Floresval Mendes Rosa e de Diair Franco Rosa, nascida em Tomazina/PR, aos 03/07/1943, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº176, apt 51, Zona 01, na Cidade de Maringá-PR, neste ato representada por sua procuradora: LEONY ROSA FONTES, qualificada acima, habilitada nos termos da procuração lavrada as fls.211/212 do Livro 528-P, aos 27/05/2021, no 5º Cartório de Notas da Cidade de Curitiba/PR, **cedeu 84 cotas/ha**; LEONY ROSA FONTES, brasileira, maior e capaz, turismóloga, portadora da CNH nº 02919928348-DETRAN-PR, onde consta a cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em São Paulo/SP, aos 28/05/1963, casada no Regime de Separação Total de Bens em 26/10/2009, conforme certidão de matrícula:079921.01.55.2009.2.00148.249.0028561-71, expedida em 30/09/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Serviço da Cidade de Maringá-PR, com escritura de Pacto antepcial registrada sob o n. 241.359 no 9º Ofício do SRI da Comarca de Maringá-PR, com JESUS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS, mexicano, internacionalista, portador da CNH nº 04905018070-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V35443766-PF/DF, inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, filho de Jesus Alcantar Castaneda e de Rosa Emilia Salinas Alcantar, nascido em Guadalajara Jalisco-México, aos 20/09/1984, residentes e domiciliados na Av. Dr. Eugenio Bertoli, nº2232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR, **cedeu 14 cotas/ha**; e PATRICIA ROSA FONTES, brasileira, divorciada e declara não ter não ter convivência análoga à união estável, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.380.519-5-/PR e inscrita no CPF sob o nº 596.225.631-04, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em Maringá-PR aos 16/02/1973, residente e domiciliada na Rua David Abbud, nº 200, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada por sua procuradora: Leony Rosa Fontes, acima qualificada, habilitada nos termos da lavrada as folhas 133/134 do Livro n. 533-P em 21/10/2021 do 5º Cartório de Notas da Cidade de Curitiba-PR, **cedeu 71 cotas/ha.**, pelo preço total de R\$ 1.149.200,00(um milhão,cento e quarenta e nove mil e duzentos reais); destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN averbada nesta matrícula, **ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: SERGIO NOCERA**, brasileiro, engenheiro civil maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 3.901.027-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 165.162.499-20, filho de Antonio Nocera e de Elza Turrini Nocera, nascido em Araçatuba-SP, aos 01/10/1948, e sua esposa LENICE MOREIRA NOCERA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.528.098-2-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 068.222.308-58, filha de Francisco Moreira da Silva e de Júlia Tobias Monteiro, nascida em Araçatuba-SP aos 27/06/1950, residentes e domiciliados na Alameda Paris, 224, Alphaville Residencial 01, na Cidade de Barueri-SP, neste representados por: Luciano Almeida Dobbins, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 744.412-SSP-MS e inscrito no CPF sob o n. 653.216.501-87, filho de Luiz Dobbins e de Maria do Carmo Almeida, nascido em Campo Mourão-PR, aos 03/03/1976, residente e domiciliado na Avenida Ponta Porã, 122, Jardim Alvorada, Nairai-MS, habilitado nos termos da procuração lavrada às folhas 301/302 do Livro n. 1169 em 13/09/2021 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri-SP., para compensação de Reserva Legal em caráter perpétuo (§1º, III artigo 36 do Decreto n. 13.977/14) nas propriedades dos outorgados cessionários, denominada: FAZENDA DOIS ESSES, situada no Município e Comarca de Navirai-MS, registrado sob a matrícula nº 43.158 do SRI de Navirai/MS, **a ser compensado a quantia de 155,8246 cotas** com o seu certificado de Inscrição Número CARMS0001429; FAZENDA VÁRZEA GRANDE, situada no Município e Comarca de Navirai-MS, registrado sob a matrícula nº 28.586 do SRI de Navirai/MS, **a ser compensado a quantia de 13,1754 cotas** com o seu certificado de Inscrição Número CARMS0001428. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos de Cotas de Reserva Legal, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua com seus proprietários **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos destes e não são objetos desta escritura. Foi pago ITBI no valor de R\$22.984,00(vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), conforme guia nº 1304/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Disponibilidade

CONTINUA NO VERSO

de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade código Hash: f1b8.6ad9.5334.fe5a.5fd9.85a5.3a0a.4e41.23ee.dd1b;fa5f.9d3d.e25a.2acb.7d35.6299.3389.c1d7.31d6.0d04;789c.0312.427a.b9f3.4108.ba40.cb2b.f94.3148.94ba;560d.d4b0.8421.abb9.6608.5d6b.a705.9301.bb63.a169;4230.3873.62cc.136b.57b6.cd64.5024.d856.834f.abe0. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc (10%) R\$318,00. Funjecc (5%) R\$ 159,00. Funadep(6%) R\$ 190,80. Funde-PGE(4%) R\$ 127,20. Feadmp-MS(10%)R\$ 318,00. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital:AAE:56271-706-CVD. MSA/Eldorado-MS, 18 de Fevereiro de 2022. Eu [assinatura] (Bel. Marilda S. de Ávila Borges - Oficiala).

R-38-6.681 - Protocolo nº 22.454 - Em 19.07.2022 - **INTEGRALIZAÇÃO DE COTA SOCIAL** - Pela 20ª (vigésima) Alteração Contratual, datada de 21 de Setembro de 2020, devidamente registrado sob o n. 54689581, em 30/09/2020 da Empresa A.A- Agropecuária e Administradora de Bens Próprios Ltda-ME, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e pela 26ª (vigésima Sexta) Alteração Contratual, datada de 20/06/2022, devidamente registrado sob o n. 54850324, em 22/06/2022 os proprietários (de 50% dos direitos equivalentes a 43,8020 de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural-RPPN-conforme AV-13 e R-26 nesta matrícula): **ALVARO MESTI**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 816.669-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 108.355.559-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 673 - Zona 03, na Cidade de Maringá-PR, através da **integralização de 50% dos direitos equivalentes a 43,8020 de Cotas de Reserva Particular de Patrimônio Natural-RPPN, conforme AV-13 e R-26 nesta matrícula**, ingressou na empresa: **A.A AGROPECUÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA-ME**, com sede e foro de sua matriz na Estrada Amambai/Juti, KM 45- Fazenda Viracatu, zona rural, na Cidade de Amambai-MS, CEP: 79990-000 caixa postal 33 inscrita no CNPJ sob o n. 07.059.203/0001-00, e registrada perante a JUCEMS sob o NIRE 54201203418, que entrega neste ato para composição de capital social o valor de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) quotas será incorporado ao capital da empresa. ITBI não houve incidência, conforme Guia nº 1278, expedida pelo Departamento Municipal de Cadastro e Tributação do Município de Eldorado-MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade código Hash:9e4b.372a.e595.9570.09e6.a220.7730.c609.f0ae.9046.3087.ca9a.1bd9.7b6f.7570.3ef1.e7ec.ad3d.4821.2e97. Emolumentos R\$347,00. Funjecc (10%) R\$ 34,70. Funjecc (5%): R\$ 17,35. Funadep(6%) R\$ 20,82. Funde-PGE(4%) R\$ 13,88. Feadmp-MS(10%) R\$ 34,70. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital: AAF:36086-644-CVD. ASA/Eldorado-MS, 20 de Julho de 2022. Eu [assinatura] (Marilda S. de Ávila Borges-Oficial).

R-39-6.681 - Protocolo nº 22.670 - Em 06.09.2022 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Notarial e Registral do Município de Jateí-MS, às folhas nº 116/117, livro nº 54-N, em 01 de Setembro de 2022, **OUTORGANTE/CEDENTE: LEONI FRANCO ROSA FONTES**, brasileira, divorciada e declara não ter convivência análoga a união estável, conforme certidão de casamento com averbação sob matrícula nº079921.0155.1962.2.00025.031.0008018-75, emitida em 30/08/2022, pelo RCPN de Maringá/PR, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o n. 596.224.741-87, filha de Floresval Mendes Rosa e de Diair Franco Rosa, nascida em Tomazina/PR, aos 03/07/1943, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº176, apt 51, Zona 01, na Cidade de Maringá-PR., neste ato representada por sua procuradora: **LEONY ROSA FONTES**, brasileira, maior e capaz, turismóloga, portadora da CNH nº 02919928348-DETRAN-PR, onde consta a cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, filha de Miguel Martos Fontes e de Leoni Franco Rosa Fontes, nascida em São Paulo/SP, aos 28/05/1963, residente e domiciliada na Av. Dr. Eugenio Bertolli, nº3232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR, habilitada nos termos da procuração lavrada as fls.265/266 do Livro 543-P, aos 23/08/2022, no 5º Cartório de Notas da Cidade de Curitiba/PR, **cedeu 120,0000 cotas/ha.**, pelo preço total de R\$ 816.000,00(oitocentos e dezesseis mil reais); destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN averbada nesta matrícula, **ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: GERALDO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, produtor rural, portador da CNH nº00282849802-DETRAN/MS, onde consta a cédula de identidade RG nº3687578-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº542.199.658-15, filho de Geraldo de Souza Carvalho e de Lelia Martins de Carvalho, nascido em Araçatuba/SP aos 31/07/1949, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 18/04/1980, conforme



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-22-

24 de Setembro de 2008.

certidão de casamento sob matrícula nº121467.01.55.1980.2.00151.250.000.3452-53, expedida em 22/08/2022, pelo RPCN de Ribeirão Preto/SP, com **SANDRA MARCIA FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileira, assistente social, portadora da CNH nº00226576980-DETRAN/MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 93498949-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº973.437.221-15, filha de Arthur Francisco e de Heloiza da Silva Francisco, nascida em Adamantina/SP aos 26/12/1957, residentes e domiciliados na Rua Alameda dos Jequitibas, nº225, Portal de Dourados, no Município de Dourados/MS., para compensação de Reserva Legal em caráter perpétuo (§1º, III artigo 36 do Decreto n. 13.977/14) nas propriedades dos outorgados cessionários, denominada: FAZENDA SÃO LOURENÇO, situada no Município e Comarca de Amambai/MS, registrado sob a matrícula nº 22.568 do SRI de Amambai/MS, **a ser compensado a quantia de 89,0000 cotas** com o seu certificado de Inscrição Número CARMS0015509, FAZENDA SÃO FRANCISCO - ÁREA 01, situada no Município e Comarca de Caarapó/MS, registrado sob a matrícula nº 15.479 do SRI de Caarapó/MS, **a ser compensado a quantia de 31.0000 cotas** com o seu certificado de Inscrição Número CARMS0000239. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos de Cotas de Reserva Legal, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula continuam com seus proprietários **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos destes e não são objetos desta escritura. Foi pago ITBI no valor de R\$16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais), conforme guia nº 1610/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, de CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Disponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade código Hash: 685a.841d.1186.e05e.bb8c.8424.e004.621c.05fb.b522; 6912.97f8.9fe6.6285.4bc8.4a82.5d06.8c60.1a31.7ae4.7392.4ae2.8e7d.85ec.6429.d7fd.e88f.5a8d.375c.b6ef. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc (10%) R\$318,00. Funjecc (5%) R\$ 159,00. Funadep(6%) R\$ 190,80. Funde-PGE(4%) R\$ 127,20. Feadmp-MS(10%)R\$ 318,00. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital: AAF71238-151-CVD. CMMS/Eldorado-MS, 13 de Setembro de 2022. Eu _____ (Marilda S. de Ávila Borges - Oficial).

R-40-6.681 - Protocolo nº 22.779 - Em 14.10.2022 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos, lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Campo Grande-MS, as folhas nº 109/111, livro nº 0718-E, em 28 de Setembro de 2.022., **OUTORGANTE/CEDENTE: CARLOS ALBERTO TAVARES OLIVA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 001.053.677-SEJUSP-MS, filho de Carlos Alberto Cesar Oliva e de Isabel Maria Tavares de Couto Oliva, nascido em Campo Grande-MS, aos 09/12/1983, inscrito no CPF sob o nº 002.116.201-81, residente e domiciliado na AV. Mato Grosso, nº 3587, Parque Coophafe, na Cidade e Comarca de Campo Grande-MS, **que pelo R-14 nesta matrícula se tornou detentor e legítimo possuidor de 379.997 cotas de Reserva de RPPN, equivalente a 379ha 997m2., cede e transfere de sua parte, a quantia de 15,00 cotas de RPPN equivalente a 15,00has., pelo preço de R\$259.216,59(duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos); destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal Constante do R-14, aos OUTORGADOS CESSIONÁRIOS: CLAUDIO MARCOS DIBO**, brasileiro, pecuarista, portador da CNH nº 00020121023-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG 573530-SSP/MS, filho de Jose Dibo e de Isolina Garcia da Silva Dibo, nascido Campo Grande-MS, aos 18/07/1971, e inscrito no CPF sob o nº 518.693.061-04, casado sob o regime de Separação de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS, sob o nº 10.355, Livro 03, com LUCELAINE BUOZZI SILVA DIBO, brasileira, arquiteta, portadora da CNH nº 01460690025-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 408748-SEJUSP-MS, filha de Jose da Silva Filho e de Cleuza Aparecida BuoZZi Silva, nascida em Araçatuba-SP, aos 06/12/1971, e inscrita no CPF sob o nº 559.073.261-15, residentes e domiciliados na Rua General Odorico Quadros, nº 347, na Cidade de Campo Grande-MS; **NAIM DIBO NETO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 290.363-SEJUSP/MS, filho de Jose Dibo e de Izolina Garcia da Silva Dibo, nascido Campo Grande-MS, aos 09/04/1966, e inscrito no CPF sob o nº 366.866.461-72, casado sob o regime de Separação de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de

CONTINUA NO VERSO

Campo Grande-MS, sob o nº 2.791, Livro 03 com, CAROLINA COURY DERZI DIBO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 00311830188-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 772801-SSP-MS, filha de Nagib Marques Derzi e de Karla Marques Coury Derzi, nascida em Uberlândia-MG, aos 01/01/1977, e inscrita no CPF sob o nº 788.908.881-72, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1519, na Cidade de Campo Grande-MS. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Foi pago ITBI no valor de R\$5.184,33, conforme guia de ITBI nº 1639/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$2.602,00. Funjecc (10%) R\$260,20. Funjecc (5%) R\$130,10. Funadep(6%) R\$156,12. Funde-PGE(4%) R\$104,08. Feadmp-MS(10%)R\$260,20. Custo Selo R\$10,00 Selo Digital: AAF:90984-089-CVD. ASA/Eldorado-MS, 21 de Outubro de 2022. Eu _____ (Bel. Marilda S. de Ávila Borges - Oficiala).

R-41-6.681 - Protocolo nº 23.038 - Em 14.02.2023 - **INVENTÁRIO - MEACÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 8º Ofício de Notas de Dourados/MS, Livro nº 181, folhas nº 014/042, em 29 de Dezembro de 2022, dos bens deixados pelo falecimento de NIULDA MARIA DE OLIVEIRA, já qualificada, ocorrido em 18/12/2021, **dos direitos relativos a 53.0000 (cinquenta e três) cotas, do Bioma Mata Atlântica, equivalentes a 53.0000 hectares**, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, **avermada sob o AV-31** nesta matrícula, avaliado em R\$360.400,00(trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais) foi partilhado da seguinte forma: **parte ideal de 27%**, fica pertencendo a herdeira: **ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 02/09/1986, secretária, portadora da cédula de identidade RG 001421086-SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 730.198.791-91, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com Jenison Wilian Cariaga, brasileiro, corretor de seguros, portador da CNH nº 00287081468-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 1214184-SSP-MS e inscrito no CPF sob o nº 803.632.021-53, residentes e domiciliados na Rua Iguassu, nº 2355, na Cidade e Comarca de Dourados-MS; **parte ideal de 28%**, fica pertencendo a herdeira: **LUCIENE LEMES DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 04/04/1981, do lar, portadora da CNH nº 01560521850-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 1280492-SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 934.256.351-15, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com Adeido Duão de Oliveira, brasileiro, pecuarista, portador da CNH nº 01426005447-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 780727-SSP-MS e inscrito no CPF sob o nº 818.910.911-15, residentes e domiciliados na Rua Tome de Souza, nº 31, JD Felicissimo, na Cidade e Comarca de Jardim-MS; **parte ideal de 45%**, fica pertencendo ao herdeiro: **EDIVAN SILVO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 29/11/1984, médico veterinário, portador da CNH nº 02907071501-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 1126164-SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 010.717.741-23, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com Ariele Marcondes Souza e Silva, brasileira, médica veterinária, portadora da CNH nº 03862750373-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 975895-SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 024.661.141-35, residentes e domiciliados na Rua Menote Marques de Mattos, nº 380, JD Tropical, na Cidade e Comarca de Dourados-MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código Hash: a5e8.2e3c.8c01.8155.dbbf.d681.6cb8.98aa.10cb.2beb.9ed7.d24c.4dbe.a715.2623.ebd1.c657.667d.56b0.2389; 0db6.ad47.2c34.ba3c.f047.518a.a565.f877.ccf6.1a44;b182.e9b4.6954.ffab.27e9.0fef.94fd.fb53.4b10.1c13;f66 4.2ee2.2d3a.807e.edb8.5aca.0e02.0c38.5f06.8a8a;9c80.c9d9.ce29.d7b6.8110.6165.af21.3ca6.afb3.d47b;dc54.dca8.5477.9065.eb24.91fd.1176.29f7.0f86.0e89;837d.1cd9.80f5.e6d8.43cc.0f08.e336.af14.1344.62ff;5654.43 ef.2a30.b7c9.94c9.65d7.3268.c4ba.e30b.3990. Foi pago ITCD no valor de R\$3.531.286,54, juntamente com outros imóveis, conforme guia de informação nº 2295/2022, emitida em 08/03/2022, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do MS. Compareceu como assistente na referida escritura: Dr. Kleber Rogerio da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 629.888-SEJUSP/MS, inscrito na O-AB/MS nº 8635, e no CPF sob o nº 582.295.151-15, residente e domiciliado na Rua Reseda, nº 45, Ecoville Dourados, na Cidade de Dourados-MS. Emolumentos: R\$781,00. Funjecc (10%) R\$78,10. Funjecc (5%)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-6.681-

FICHA

-23-

24 de Setembro de 2008.

R\$39,05. Funadep(6%) R\$46,86. Funde-PGE(4%) R\$31,24. Feadmp-MS(10%)R\$78,10. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital: AAG:40519-181-CVD. ASÁ/Eldorado-MS, 16 de Fevereiro de 2023. Eu  (Alexandre dos S. de Ávila - Oficial Substituto).

R-42-6.681 - Protocolo nº 23.574 - Em 11.09.2023 - **INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS - MEAÇÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pelo Formal de Partilha extraído dos autos nº 0801649-45.2019.8.12.0016, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de PAULO CESAR RODRIGUES, falecido aos 08/07/2019, devidamente assinado pelo Sr. Dr. Guilherme Henrique Berto de Almeida - M.M. Juiz de Direito, da 1ª Vara da Comarca de Mundo Novo/MS, que transitou em julgado no dia 05/06/2023, foi julgada a partilha dos bens, da qual os direitos relativos a 52,6636 (cinquenta e dois virgula sessenta e seis e trinta e seis) cotas, do Bioma Mata Atlântica, equivalentes a 52,6636 hectares, destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 001/2011, sob o regime de RPPN, averbada sob o AV-22 nesta matrícula, avaliado em R\$982.791,78(novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) foi partilhado da seguinte forma: a parte ideal de 26,33180%, ficou pertencendo a Herdeira: JULIANA APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº9.812.423-3-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº053.951.629-50, residente e domiciliada na Fazenda São Pedro, estrada Porto Morumbi, neste Município de Eldorado/MS; a parte ideal de 26,33180%, ficou pertencendo ao Herdeiro: PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, solteiro, sem profissão, portador da cédula de identidade RG nº9.586.712-0-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 024.841.941-29, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº971, Bairro Tapajós, no Município de Mundo Novo/MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código Hash: 95fc.5665.7865.b58c.9a55.5fa6.0a95.e56a.e730.dddb;a0ca.cc70.2e8a.2b0d.c272.80e1.9c8a.391d.da63.62fd;377a.bb03.387c.4a97.06b1.9a6d.a5b0.0009.312f.c087;b7a6.e792.7ebf.f2bd.3cbc.0283.4afd.e254.f66c.7587;82bc.0e65.7ed2.81ea.c1db.5bc8.79d8.03ff.bfbf.2986;c037.1026.b7dd.2f54.a8ee.da87.cad7.5c9e.e78a.5275;d88e.c7b9.93c9.a043.6d2c.38a0.0fad.6ef3.fbc4.8715;0fb6.a748.5bf9.1f57.e8f7.37c4.193a.d1e4.524e.1341. Foi pago ITCMD(causa mortis), juntamente com outros bens e imóveis, no valor de R\$2.522.241,41, através da Guia de informação nº 2032/2022, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul. Emolumentos: R\$ 1.171,00. Funjecc(10%) R\$117,10. Funjecc(5%) R\$58,55. Funadep(6%) R\$70,26. Funde-PGE(4%) R\$46,84. Feadmp/MS (10%) R\$117,10. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital: AAH:35255-230-CVD. CMMS/Eldorado-MS, 13 de Setembro de 2023. Eu  (Marilda S. de Ávila Borges- Oficial).

AV-43-6.681 - Protocolo nº 23638 - Em 29.09.2023 - **RETIFICAÇÃO DA AV-10 nesta matrícula** - Pelo Ofício n. 0800886-27.2018.8.12.0033-000007/CPE, datado de 05/09/2023, expedido dos autos n. 0800886-27.2018.8.12.0033, de Ação de Retificação de Registro de Imóveis, tendo como **Autor**: Ana Maria Buischi de Soveral e **Réu**: Paulo Eduardo Ferlin de Soveral, devidamente assinado por: Cleodir Lopes Antunes-Escrivão/Chefe de Cartório, por determinação da Srª Drª. Raissa Silva Araujo- juíza substituta da Vara Única da Comarca de Eldorado-MS., **RETIFICA-SE o AV-10** nesta matrícula para fica constando:1)A **legítima compradora/adquirente das cotas cedidas a título de Reserva Legal, objetos da escritura é a senhora ANA MARIA BUISCHI DE SOVERAL**; 2) O estado civil das partes ao tempo da lavratura da escritura pública de cessão de direitos devidamente lavrada no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Iguatemi, Comarca de Maringá-PR-Ofício Costa, às folhas.180/183, Livro 167-N, em 18/11/2011, era separados judicialmente;3)a senhora ANA MARIA BUISCHI DE SOVERAL é a **legítima proprietária da Fazenda Aurora(que foi destinada a reserva legal)**. Emolumentos R\$44,00. Funjecc

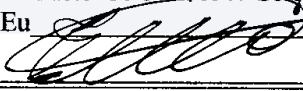
CONTINUA NO VERSO

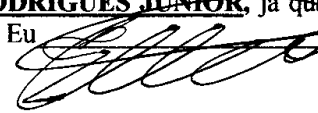
Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

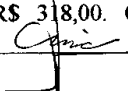
Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(10%) R\$4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep (6%) R\$2,64. Funde-PGE (4%) R\$1,76. Feadmp/MS (10%) R\$4,40. Custo Selo R\$150. Selo digital:AJC59515-361-NOR. MSA/Eldorado-MS, de 31 de Outubro de 2023. Eu  (Alexandre dos S. de Ávila - Oficial Substituto).

AV-44-6.681 - Em 31.10.2023 - **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO** - Procede-se a esta averbação ex officio, para retificar o erro constante no **R-42 nesta matrícula**, que ocorreu no momento da transposição dos dados da Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos Bens deixados por PAULO CESAR RODRIGUES, a qual constou erroneamente as parte ideal pertencente a cada herdeiro. Assim, **RETIFICA-SE**, passando a constar que: **os direitos relativos a 26,33180 cotas, do Bioma Mata Atlântica, equivalentes a 26,33180 hectares**, ficou pertencendo a Herdeira: **JULIANA APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES**, já qualificada; **os direitos relativos a 26,33180 cotas, do Bioma Mata Atlântica, equivalentes a 26,33180 hectares**, ficou pertencendo ao Herdeiro: **PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR**, já qualificado. Emolumentos: Isento. MSA/Eldorado-MS, de 31 de Outubro de 2023. Eu  (Alexandre dos S. de Ávila - Oficial Substituto).

R-45-6.681 - Protocolo nº 23.883 - Em 04.01.2024 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Notarial e Registral do Município de Jateí/MS, às folhas nº 190/191, livro nº 57-N, em 15 de Dezembro de 2023, **OUTORGANTE/CEDENTE**: LEONI FRANCO ROSA FONTES, brasileira, divorciada e declara não ter convivência análoga a união estável, conforme certidão de casamento com a devida avebação de divórcio, emitida em 12/12/2023, pelo RCPN de Maringá/PR, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 511.413-6-SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 596.224.741-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, nº176, apt 51, Zona 01, na Cidade de Maringá/PR, neste ato representada por sua procuradora: LEONY ROSA FONTES, brasileira, maior e capaz, turismóloga, portadora da CNH nº 02919928348-DETRAN-PR, onde consta a cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, residente e domiciliada na Av. Dr. Eugenio Bertolli, nº3232, casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR, habilitada nos termos da procuração lavrada as fls.265/266 do Livro 543-P, aos 23/08/2022, no 5º Cartório de Notas da Cidade de Curitiba/PR, **cedeu 93,1500 cotas, equivalente a 93,1500ha.**, pelo preço total de R\$ 630.000,00(seiscentos e trinta mil reais); destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 0000491, sob o regime de RPPN averbada nesta matrícula, a **OUTORGADA CESSIONÁRIA: MONICA FRANCO DE GODOY FALCONE**, brasileira, jornalista, portadora da CNH nº01839804461-DETRAN/SP, onde consta a cédula de identidade RG nº5404446-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº907.491.208-78, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento atualizada, emitida em 11/12/2023, pelo RCPN de Sé/SP, com **MARCO ANTONIO GONCALVES DE REZENDE**, brasileiro, jornalista, portador da CNH nº02557922525-DETRAN/SP, onde consta a cédula de identidade RG nº5.787.498-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº092.205.506-87, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Maria, Estrada Continental, KM 18, zona rural, no Município de Angelica/MS., para compensação de Reserva Legal em caráter perpétuo (§1º, III artigo 36 do Decreto n. 13.977/14) na propriedade dos outorgados cessionários, denominada: FAZENDA SANTA MARIA, situada no Município e Comarca de Angelica/MS, registrado sob a matrícula nº 3.538 do SRI de Angelica/MS, **a ser compensado a quantia de 93,1500 cotas** com o seu certificado de Inscrição Número CARMS0011114. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos de Cotas de Reserva Legal, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua com seus proprietários **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos destes e não são objetos desta escritura. Foi pago ITBI no valor de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme guia nº 2304/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade códigoHash 60f2.3299.3760.6078.22e2.7903.295d.787d.a261.dda6:6f1d.6ae2.5cc9.724a.926e.d4bb.1d74.96d9.c162.0d93:f2aa.26e9.1135.3ae3.8568.b3ad.2804.96a3.84b1.ff68. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc (10%) R\$318,00. Funjecc (5%) R\$ 159,00. Funadep(6%) R\$ 190,80. Funde-PGE(4%) R\$ 127,20. Feadmp-MS(10%)R\$ 318,00. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital:AAH79942-338-CVD. CMMS/Eldorado-MS, 08 de janeiro de 2024. Eu  (Marilda S. de Ávila Borges - Oficial).

AV-46-6.681 - Protocolo nº 23.974 - Em 23.02.2024 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Pelo Mandado de averbação de matrícula (01620240007709), datado de 22 de fevereiro de 2024 - Autos nº 0801409-17.2023.8.12.0016, Procedimento Comum Cível- Indignidade, tendo como Autor: Pedro Henrique Falci Rodrigues e outros - Réu: Maria Olivia Duarte Falci, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Mundo Novo/MS, devidamente assinado digitalmente por: Sr. Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada- MM Juiz de Direito, **fica constando nesta matrícula, referente ao R-42, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Mundo Novo/MS, a Ação acima referida**. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep (6%): R\$ 2,64. Funde-PGE (4%) R\$ 1,76. Feadmp/MS (10%) R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA
-6.681-

FICHA
-24-

24 de Setembro de 2008.

Selo Digital: AJR:51451-110-NOR. CMMS/Eldorado-MS, 28 de Fevereiro de 2024.
Eu *Alexandre dos S. de Ávila* (Alexandre dos S. de Ávila - Oficial Substituto).

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

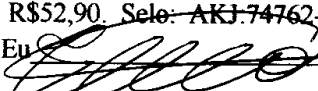
Marilda Santos de Ávila Borges - Oficial

R-47-6.681 - Protocolo nº 24.503 - Em 06.09.2024 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA LEGAL** - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé/PR, às folhas nº 238/243, livro nº 00454-N, em 28 de Agosto de 2024, **OUTORGANTE/CEDENTE: LEONY ROSA FONTES**, brasileira, maior e capaz, turismóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 3.378.179-2-SESP/PR, portadora da CNH nº 02919928348-DETRAN-PR, e inscrita no CPF sob o nº 316.577.882-53, casada sob o regime de Separação Total de Bens, com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 241.359, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR, com **JESUS ALEJANDRO ALCANTAR SALINAS**, mexicano, internacionalista, portador da CNH nº 04905018070-DETRAN/PR, portador da cédula de identidade de Estrangeiro nº V35443766/PF/DF, e inscrito no CPF sob o nº 010.831.679-36, residentes e domiciliados na Av. Dr. Eugênio Bertolli, nº 3232- casa 13, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba/PR, habilitada nos termos da procuração lavrada as fls. 265/266 do Livro 543-P, aos 23/08/2022, no 5º Cartório de Notas da Cidade de Curitiba/PR, **cedeu 30 cotas, equivalente a 30,00ha.**, pelo preço total de R\$ 185.950,41 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos); destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal nº 0000491, sob o regime de RPPN averbada nesta matrícula, a **OUTORGADA/CESSIONÁRIA: PAULO SERGIO TESTON**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CNH nº 00507882095/DETRAN/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.551.421-8-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 097.520.618-42, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme certidão de casamento emitida pelo RCPN de Cianorte/PR, com Pacto Antenupcial lavrado no livro nº 493-N, fls 167, em 20/12/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Cianorte/PR, com **DEISE CARINA HOMIAK TESTON**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 02982187693-DETRAN/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.776.828-2-SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 030.022.169-09, residentes e domiciliados na Rua Nevada, nº 24, Quadra 07, Conjunto Century Park, na Cidade de Cianorte/PR; **PEDRO TESTON**, brasileiro, empresário, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 4.278.900-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 578.012.749-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento lavrado no RCPN de Marumbi/PR, com **ROSEANE VALENTIM PAVEZI TESTON**, brasileira, do lar, maior e capaz, portadora da cédula de identidade RG nº 4.228.079-8-SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 004.317.129-05, residentes e domiciliados na Rua California, nº 30, Conjunto Century Park, na Cidade de Cianorte/PR., para compensação de Reserva Legal em caráter perpétuo (§1º, III artigo 36 do Decreto n. 13.977/14) na propriedade dos outorgados/cessionários, denominada: FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, situada no Município e Comarca de Navirai/MS, registrado sob a matrícula nº 20.995 do SRI de Navirai/MS, **a ser compensado a quantia de 30 cotas** com o seu certificado de Inscrição Número CARMS0008707. A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos de Cotas de Reserva Legal, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matrícula, continua com seus proprietários Cedentes, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos destes e não são objetos desta escritura. Foi pago ITBI no valor de R\$3.719,01 (tres mil, setecentos e dezenove reais e um centavo), conforme guia nº 3031/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade código Hash: c8b3.c80c.6892.c277.7ec9.4425.9c85.d1a8.b1ad.c26e.9b81.e697.7577.3297.db03.4bbe.b4d2.a52a.f5c3.4deb.2105.23ff.5549.d870.1104.fe59.21d3.9a73.cb4c.89fe.7411.074f.cae4.b75e.6bfa.726b.26c8.6ba5.629c.0d76.c288.696d.d9e0.2bb3.4aa0.9d82.37d2.f4b8.8c1b.4c07. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 2.474,70. Funjecc (10%) R\$ 247,47. Funadep (6%) R\$ 148,48. Funde-PGE (4%) R\$ 98,98. Feadmp-MS (10%) R\$ 247,47. Custo Selo R\$ 25,00. Selo Digital: AAA:94724-026-RVD. Prenotação: R\$ 52,90. Selo AKJ:74579-344-NOR. Custo Selo: R\$ 2,00. CMMS/Eldorado-MS, 17 de Setembro de 2024. Eu *Marilda S. de Ávila Borges* (Marilda S. de Ávila Borges - Oficial).

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA: 6.681 FICHA 24v CNM:061754.2.0006681-35 DATA: 24 de Setembro de 2008.

R-48-6.681 - Protocolo nº 24.536 - Em 18.09.2024 - **CESSÃO DE DIREITOS DE COTAS DE RESERVA**

LEGAL - Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Cotas de Reserva Legal, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Fatima do Sul, Município de Jatei-MS, às folhas nº 041/042, livro nº 59-N, em 11 de Junho de 2.024., **OUTORGANTE/CEDENTE:** EVAIR RAMOS PEGORARO, brasileiro, agricultor, portador da CNH nº 00367774399-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 47425824-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 782.744.519-53, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/05/1990, conforme certidão de casamento matricula nº 087007.01.55.1990.2.00013.279.0003156-35, expedida em 21/05/2021, com VANDERLEIA APARECIDA SANCHES PEGORARO, brasileira, empresaria, portadora da CNH nº 00674180774-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 42412082-SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 007.210.869-00, residentes e domiciliados na Est. TRO SOS-651-148000, zona rural, na Cidade de Terra Roxa/PR; ABEL SAUL PEGORARO, brasileiro, agrônomo, portador da CNH nº 00538494679-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 49681801-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 783.872.729-49, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens em 24/12/1998, conforme certidão de casamento matricula nº 087007.01.55.1998.2.00016.196.0003994-18, expedida em 21/05/2021, com SANDRA CRISTINA DA SILVA PEGORARO, brasileira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49789629-SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 021.494.539-16, residentes e domiciliados na Avenida Costa e Silva, nº 551, na Cidade de Terra Roxa/PR, que pelo AV-32 nesta matricula se tornou detentor e legítimo possuidor de 22,00 cotas de Reserva de RPPN, equivalente a 22,00ha., **cede e transfere de sua parte, a quantia de 22,00 cotas de RPPN equivalente a 22,00has., pelo preço de R\$136.363,63**(cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e tres reais e sessenta e tres centavos), destacadas do Título de Cotas de Reserva Legal Constante do AV-32, **ao OUTORGADO CESSIONARIO: ANDRE LAZARO PIOTO**, brasileiro, agricultor, portador da CNH nº 04583868319-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG 109646830-SEPS-PR, inscrito no CPF sob o nº 078.874.709-60, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com ANDRESSA RIBEIRO ZUFO PIOTO, brasileira, fonoaudióloga, portadora da CNH nº 05747354299-DETRAN-MS, onde consta a cédula de identidade RG nº 95370691-SESPAR-PR, e inscrita no CPF sob o nº 073.288.279-63, residentes e domiciliados na Rua Porto Fino, nº 002, Condomínio Porto Madeiro, na Cidade de Dourados-MS; A presente cessão refere-se exclusivamente aos direitos das Cotas de Reserva Legal sob o regime de RPPN, restrita para compensação de reserva legal, eis que a propriedade e posse do imóvel objeto da presente matricula, continua na pessoa dos **Cedentes**, portanto todos os direitos e deveres próprios dessa propriedade são exclusivos. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade códigoHash 9ba2da9d6b8b.ec6c8b17.c80a.717d.dba9.96d7.7b0e;8751.77c8.cf26.98cb.f1fe.a080.9be7.a993.072c.cb58.6a20.8df3.a423.d3d2.84a1.ce71.146a.41e8.f836.caa3;4dd6.fad8.225b.d0ed.dcle.696e.d465.53e1.b540.72c5.45e6.c015.0553.0258.5179.9dde.d595.4840.7fdb.f948;45fe.0bc4.59a6.31eb.58f7.11cb.d36c.a25f.e961.819e. Foi pago ITBI no valor de R\$2.727,27, conforme guia de ITBI nº 3030/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Demais condições constam da referida escritura, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$2.122,20. Funjecc (10%) R\$212,22. Funadep(6%) R\$127,33. Funde-PGE(4%) R\$84,88. Feadmp-MS(10%)R\$212,22. Custo Selo R\$10,00. Selo Digital:AAA:96112-602-RVD. Prenotação: R\$52,90. Selo: AKJ-74762-992-NOR. Custo Selo: R\$2,00. ASÁ/Eldorado-MS, 23 de Setembro de 2024. Eu  (Alexandre dos S. de Ávila - Oficial Substituto).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital